

Diário do Legislativo de 29/04/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB--PTB--PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro

Vice-Líderes: Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputados Ademir Lucas (PSDB) e Ronaldo Magalhães (PSDB)

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL – BPS (PV-PSB-PPS-PSC)

Líder: Deputado Inácio Franco (PV)

Vice-Líder: Deputados Wander Borges (PSB) e Rômulo Veneroso (PV)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Ruy Muniz

Vice-Líder: Deputado Jayro Lessa

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Gilberto Abramo

Vice-Líder: Deputado Vanderlei Miranda

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputado Padre João

Vice-Líder: Deputado Adelmo Carneiro Leão

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Carlos Pimenta

Vice-Líder: Deputado Sebastião Helvécio

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Gil Pereira (PP), Neider Moreira (PPS) e Delvito Alves (DEM)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Domingos Sávio

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Almir Paraca

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio BPS Presidente
Malheiros

Deputado Ivair PMDB Vice-Presidente
Nogueira

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Padre PT
João

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado André PT
Quintão

Deputado Delvito DEM
Alves

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Cecília PT Presidente
Ferramenta

Deputado Paulo PT Vice-Presidente
Guedes

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Wander BPS
Borges

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Almir Paraca PT

Deputado Maria Tereza PT
Lara

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Carlos PDT
Pimenta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Chico BPS Vice-Presidente
Uejo

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputada Padre PT
João

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito DEM
Alves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Délio BPS
Malheiros

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Gustavo DEM
Valadares

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BPS Presidente
Brandão

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Délio BPS Vice-Presidente
Malheiros

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado DEM

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

Deputado Tiago BPS
Ulisses

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Ruy Muniz DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Maria Tereza PT
Lara

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria DEM Presidente
Lúcia Mendonça

Deputado Deiró BSD Vice-Presidente
Marra

Deputado Dalmo BSD
Ribeiro

Deputada Gláucia BPS
Brandão

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputada Rosângela BPS
Reis

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Adelmo PT
Carneiro Leão

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Leonardo DEM
Moreira

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Chico Uejo BPS

Deputado André PT
Quintão

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------|------------|-----------------|
| Deputado Avelar | Fábio BPS | Presidente |
| Deputado Souza Cruz | Sávio PMDB | Vice-Presidente |
| Deputado Barbosa | Irani BSD | |
| Deputado Paraca | Almir PT | |
| Deputado Pereira | Gil PP | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | | |
|--------------------|-----------------|--|
| Deputado Malheiros | Délio BPS | |
| Deputado Lopes | Adalclever PMDB | |
| Deputado Moreira | Célio BSD | |
| Deputado Gomes | Carlos PT | |
| Deputado Jangrossi | Vanderlei PP | |

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

| | | |
|---------------------|-------------|-----------------|
| Deputado Souza Cruz | Sávio PMDB | Presidente |
| Deputado Valadares | Gustavo DEM | Vice-Presidente |
| Deputado Aloise | Rêmolo BSD | |
| Deputado Moreira | Célio BSD | |
| Deputado Ulisses | Tiago BPS | |

MEMBROS SUPLENTE:

| | | |
|---------------------|-----------------|--|
| Deputado Lopes | Adalclever PMDB | |
| Deputado Nascimento | Elmiro DEM | |
| Deputado Magalhães | Ronaldo BSD | |
| Deputado | Luiz BSD | |

Humberto Carneiro

Deputado Wander BPS
Borges

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Vanderlei PP Presidente
Jangrossi

Deputado Antônio BPS Vice-Presidente
Carlos Arantes

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Chico BPS
Uejo

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Fábio Avelar BPS

Deputada Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Braulio BSD Presidente
Braz

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Pinduca PP
Ferreira

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos BSD Presidente
Mosconi

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Doutor BPS
Rinaldo

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BSD
Santiago

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rêmol BSD
Aloise

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Leite BSD Presidente

Deputada Maria PT Vice-Presidente
Tereza Lara

Deputado Rômulo BPS
Veneroso

Deputado Tenente PDT
Lúcio

Deputado Pinduca PP
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Rosângela Reis BPS Presidente

Deputado Walter BSD Vice-Presidente
Tosta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro DEM

Nascimento

Deputado Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Djalma Diniz BPS

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

Deputado André PT
Quintão

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Djalma BPS Vice-Presidente
Diniz

Deputado Irani BSD
Barbosa

Deputado Rêmolo BSD
Aloise

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Juarez BPS
Távora

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Juninho BSD
Araújo

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Tenente PDT Presidente
Lúcio

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado Braulio BSD
Braz

Deputado Antônio BPS
Carlos Arantes

Deputado Carlos PT
Gomes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da PDT
Silveira Jr.

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputado Deiró Marra BSD

Deputado Antônio BPS
Genaro

Deputado Cecília PT
Ferramenta

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Luiz BSD
Humberto Carneiro

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião BPS
Costa

Deputado Padre João PT

Deputado Gil Pereira DEM

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos PDT
Pimenta

Deputado Fahim BSD
Sawan

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Inácio BPS
Franco

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Dimas DEM
Fabiano

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/4/2009

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Gomes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Gomes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apresentar relatório das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam -, e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Paulo César Vicente de Lima, convidando a Comissão a participar do IV Seminário Veredas: Oásis do Sertão, até quando?" nos dias 16 e 17/4/2009. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que é convidado a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar (3) em que solicita à Agência Nacional de Aviação Civil - Anac - a formalização de sua decisão de que o Aeroporto da Pampulha não será utilizado para operações com aeronaves que não atendam à Portaria nº 993/2007, dessa Agência; seja realizada reunião de audiência pública, para discussão de atividades consideradas irregulares por diversas associações que atuam na região da Pampulha; e seja também realizada reunião de audiência pública para debater questões relacionadas com os resíduos de indústrias mineiras considerados perigosos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, que estão sendo lançados na natureza; Fábio Avelar e Délio Malheiros em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para debater o Decreto nº 6.640, de 7/11/2008, que dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas existentes no território nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 23/4/2009

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite e Rômulo Veneroso, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dinis Pinheiro e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a homenagear os policiais da Operação Vandec III, que desmantelou quadrilha especializada em assalto a bancos. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; André Estevão Ubaldino Pereira, Procurador de Justiça; Antônio Carlos Corrêa de Faria, Delegado-Geral de Polícia; e Geraldo Magela dos Passos, Inspetor de Agentes do Deoesp, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso.

ORDENS DO DIA

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmар para o cargo de Diretor - Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão do Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda. Incluído em ordem do dia nos termos do parágrafo único do art. 114 do Regimento Interno.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.948/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado para realização dos Jogos Olímpicos de 2016. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.578/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 horas DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obtenção, em audiência pública com convidados, de esclarecimentos sobre o método utilizado pelos órgãos de trânsito para a identificação de veículos e sobre os direitos fundamentais dos proprietários, além de promoção do lançamento dos livros "Contexto Histórico na Identificação de Veículos" e "Tratado Técnico Específico de Identificação de Veículos", de autoria do policial civil Lucas Gomes Arcanjo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.003 e 3.084/2009, ambos do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Requerimentos nºs 3.543 e 3.544/2009, ambos da Comissão de Direitos Humanos; 3.550/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.553/2009, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.012/2009, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.520/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.525/2009, do Deputado Célio Moreira; 3.532 e 3.570/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.582 a 3.584/2009, da Comissão de Direitos Humanos, e 3.590/2009, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.080/2009, do Deputado Inácio Franco.

Requerimentos nºs 3.586/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.599 e 3.600/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.612/2009, do Deputado Braulio Braz.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apresentação, pelos representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, da Cemig, da Copasa, da Codemig e da Gasmig, de relatório das atividades realizadas pelos respectivos órgãos em 2008, bem como dos planos e projetos para 2009.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, sobre a Emenda nº 1; 468/2007, do Deputado Gustavo Corrêa; 724/2007, do Deputado Doutor Viana; 2.698/2008, do Deputado Walter Tosta; 2.727/2008, da Deputada Ana Maria Resende; e 2.962/2009, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.601 e 3.620/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.817/2008, do Deputado Inácio Franco.

Requerimentos nºs 3.602/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.603/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.608/2009, do Deputado Neider Moreira; 3.613/2009, do Deputado Bráulio Braz, e 3.614/2009 da Deputada Maria Lúcia Mendonça.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 29/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.588, 3.604, 3.605 e 3.606/2009, do Deputado Doutor Viana; e 3.611/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e 20 horas do dia 29/4/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH; e Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes; 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre Rios o imóvel que especifica; 2.578/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República; 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado; e 2.948/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado para realização dos Jogos Olímpicos de 2016; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de abril de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 51/2009

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Rosângela Reis, Ana Maria Resende e Cecília Ferramenta e o Deputado Gilberto Abramo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/4/2009, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 352/2009

Comissão Especial para Indicação do nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar para o cargo de Diretor-Geral da Agência RMBH

Relatório

Por meio da Mensagem nº 352/2009, o Governador do Estado submeteu a esta Casa, em obediência ao disposto no art. 62, XXIII, "d", da Constituição do Estado, o nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH.

Constituída a Comissão Especial, nos termos do art. 111, combinado com o art. 146 do Regimento Interno, procedeu-se à arguição pública do indicado, que respondeu satisfatoriamente às questões formuladas pelos Deputados.

O candidato demonstrou conhecimento sobre a entidade para cuja direção foi indicado, atendendo, ainda, aos demais critérios legais exigidos para a ocupação do cargo.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar para Diretor-Geral da Agência RMBH.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Vanderlei Miranda, Presidente - João Leite, relator - André Quintão - Gustavo Valadares.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.310/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Cecília Ferramenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Nipo-Brasileira de Ipatinga – Anbi –, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 25/4/2008 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.310/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Nipo-Brasileira de Ipatinga – Anbi –, com sede no Município de Ipatinga.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 20 determina que seus Diretores, sócios, Conselheiros, instituidores, doadores, benfeitores ou equivalentes não são remunerados nem recebem vantagens ou benefícios; e o art. 47 prevê que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituições de caridade sediadas no Município de Ipatinga.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.310/2008.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.927/2008

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Lafayette de Andrada, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania – ADDHC –, com sede no Município de Juiz de Fora.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/12/2008 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.927/2008 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania – ADDHC –, com sede no Município de Juiz de Fora.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 8º que os seus Diretores não serão remunerados; e no art. 10, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade que tenha o mesmo objetivo social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.927/2008.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.027/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Getúlio Neiva, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Arca da Aliança, com sede no Município de Contagem.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/2/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.027/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Arca da Aliança, com sede no Município de Contagem.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 27, parágrafo único, que os seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de benefícios ou vantagens, a qualquer título; e no art. 29 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.027/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.080/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, com sede no Município de Formiga.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.080/2009 pretende declarar de utilidade pública o Guarani Esporte Clube, com sede no Município de Formiga, fundado em 1954, que tem por escopo a difusão do civismo e da cultura física.

Com esse propósito, incentiva a prática de diversos esportes, principalmente do futebol amador, e realiza eventos voltados para o lazer, de caráter social e cultural.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.080/2009 em turno único.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Deiró Marra, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.137/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Cruzeiro, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/3/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.137/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Esporte Clube Cruzeiro, com sede no Município de

Visconde do Rio Branco.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 54, § 2º, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e declarada de utilidade pública municipal e estadual; e no art. 61, § 1º, que os seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, atletas, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento benefício ou vantagem, a qualquer título.

Por fim, apresentamos na parte conclusiva deste parecer a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.137/2009 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Cruzeiro, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.".

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.142/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela tem por escopo instituir a Semana de Combate à Pedofilia.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo", em 27/3/2009, e, em seguida, distribuída a este órgão colegiado a fim de ser apreciada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, em cumprimento ao disposto nos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno,

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.142/2009 tem por escopo instituir a Semana de Combate à Pedofilia, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de maio, ocasião em que o poder público promoverá atividades educativas de conscientização e orientação sobre o tema.

Segundo a Constituição da República, à União compete legislar privativamente sobre as matérias em que predomina o interesse nacional, relacionadas no art. 22; aos Municípios, sobre assuntos de interesse local, conforme preceitua o seu art. 30, I. A competência do Estado membro está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe reserva as matérias que não se enquadram no campo privado da União ou do Município.

Tendo em vista os dispositivos mencionados, a instituição de data específica pode ser objeto de disciplina jurídica por parte de quaisquer dos Estados componentes do sistema federativo.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira, ao enumerar as matérias de iniciativa privativa da Mesa da Assembleia ou dos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, não faz menção àquela ora examinada. Infere-se, portanto, que a qualquer membro deste Parlamento é facultada a deflagração do processo legislativo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.142/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Gilberto Abramo - Chico Uejo - Sebastião Costa.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.143/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio Social do Barreiro – Gasb –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/3/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.143/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo de Apoio Social do Barreiro – Gasb –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.143/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.144/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Clube da Maturidade, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 27/3/2009 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.144/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a instituição Clube da Maturidade, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 110, que ela não remunera nenhum cargo da sua administração; e, no art. 115, que em caso de sua dissolução, aplica-se o art. 61 de Código Civil, que estabelece a destinação do patrimônio remanescente a entidade de fins não econômicos ou à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Embora não haja óbice à tramitação do projeto de lei em análise, apresentamos a Emenda nº 1, redigida ao final deste parecer, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.144/2009 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Clube da Maturidade, com sede no Município de Belo Horizonte."

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.146/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Filantrópica Nova Vida, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 27/3/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.146/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Filantrópica Nova Vida, com sede no Município de Belo Horizonte.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 10º, § 1º, que as atividades dos conselhos diretor e fiscal, bem como as dos associados, não serão remuneradas; e no art. 30 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade jurídica qualificada nos termos da legislação da filantropia, preferencialmente com o mesmo objetivo social e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.146/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.152/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 347/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a escola estadual de ensinos fundamental e médio - EJA -, situada no Município de Sete Lagoas.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/4/2009 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.152/2009 tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual Capitão João Lúcio do Carmo, de Ensinos Fundamental e Médio - EJA - à Escola Estadual de Ensinos Fundamental e Médio - EJA - localizada no Presídio de Sete Lagoas, na Rua Promotor José Costa, no Bairro Santa Felicidade, nesse Município.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão enunciadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Para o Estado, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 13.408, de 1999, estabelece as condições para se dar nome aos próprios do Estado. Segundo suas normas, é competência do Legislativo dispor sobre a matéria e a escolha deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e serviços prestados à coletividade.

Ademais, a Carta mineira, no art. 66, não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembleia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.152/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.153/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Por intermédio da Mensagem nº 348/2009, o Governador do Estado enviou a esta Casa o projeto de lei em epígrafe, que tem por objetivo dar denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio situada no Município de São João del-Rei.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/4/2009 e, a seguir, encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.153/2009 tem por finalidade dar a denominação de Escola Estadual Detetive Marco Antônio de Souza, de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos - EJA à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EJA, instalada no Presídio de São João del-Rei, situado na Estrada do Morro Grande, s/nº, no Município de São João del-Rei.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão listadas no art. 22 da Constituição da República. As que cabem ao Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades. Para o Estado membro, a regra básica está consagrada no § 1º do art. 25, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 13.408, de 1999, estabelece as condições para se dar nome aos próprios do Estado. Segundo suas normas, é competência do Legislativo dispor sobre a matéria e a escolha deve recair em nome de pessoa falecida que se tenha destacado por notórias qualidades e serviços prestados à coletividade.

Ademais, a Carta mineira, no art. 66, não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto pelo Chefe do Poder Executivo, a quem cabe a organização da administração pública.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.153/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.155/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Conviver - Saber Social, com sede no Município de Lagoa Santa.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/4/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.155/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a entidade Conviver - Saber Social, com sede no Município de Lagoa Santa.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas

idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 44 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública; e o art. 49 veda a remuneração de seus Diretores, sócios, Conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.155/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.159/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Comunitária D. Neuza Rezende, com sede no Município de Uberlândia.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 2/4/2009 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.159/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Creche Comunitária D. Neuza Rezende, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no art. 27, incisos I e III, que ela não remunera as atividades de nenhum membro da sua diretoria e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participação nem parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma nem pretexto; e, no art. 30, inciso I, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.159/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Ronaldo Magalhães - Delvito Alves - Padre João

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.164/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas e Região – Adevar –, com sede no Município de Patos de Minas.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/4/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.164/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas e Região.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas

idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 13, § 2º, que as atividades dos seus Diretores e Conselheiros não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, bonificação, benefício ou vantagem. Além disso, o art. 42, parágrafo único, dispõe que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.164/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.166/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Panelinhenses, com sede no Município de Miravânia.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 2/4/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.166/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Produtores Panelinhenses, com sede no Município de Miravânia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 28 veda a remuneração de seus Diretores, Conselheiros e associados; e o art. 32 prevê que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.166/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ronaldo Magalhães - Delvito Alves.

Parecer para Turno ÚNICO do Projeto de Lei Nº 3.170/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste de Minas Gerais, com sede no Município de Passos.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 3/4/2009 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.170/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste de Minas Gerais, com sede no Município de Passos.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não

remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no parágrafo único do art. 4º, que os membros de sua administração não serão remunerados; e, no parágrafo único do art. 28, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere ou de caridade.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.170/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.171/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Projeto Usina de Sonhos, com sede no Município de Itaúna.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/4/2009 e encaminhada a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.171/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Cultural e Assistencial Projeto Usina de Sonhos, com sede no Município de Itaúna.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão listados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano e tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que, em seu estatuto, o art. 26 prevê que o exercício dos cargos de direção e do conselho fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 30 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.171/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Ronaldo Magalhães - Padre João - Chico Uejo - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.174/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Apícola de Capela Nova – AACN –, com sede no Município de Capela Nova.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/4/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.174/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Apícola de Capela Nova – AACN.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 3º, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública; e, no art. 48, que as atividades dos ocupantes dos cargos de sua administração não serão remuneradas.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.174/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.184/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Grupo Despertar da Bela Idade, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/4/2009 e encaminhada a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.184/2009 objetiva declarar de utilidade pública o Grupo Despertar da Bela Idade, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano e tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que, em seu estatuto, o § 2º do art. 26 prevê que o exercício dos cargos de direção e do conselho fiscal será inteiramente gratuito; e o art. 38 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.184/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Delvito Alves - Padre João - Ronaldo Magalhães.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.185/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeirinha, com sede no Município de Vargem Grande do Rio Pardo.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 3/4/2009 e distribuída a esta Comissão a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.185/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeirinha, com sede no Município de Vargem Grande do Rio Pardo.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 28 que as atividades dos seus Diretores, Conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e no art. 32 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Por fim, apresentamos na conclusão deste parecer a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto, para adequar o nome da entidade ao que é apresentado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.185/2009 com a Emenda nº 1, a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cachoeirinha, com sede no Município de Vargem Grande do Rio Pardo."

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Delvito Alves - Padre João - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.189/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Loja Simbólica João da Silveira Bicalho, nº 3.630, com sede no Município de Bom Despacho.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/4/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.189/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Loja Simbólica João da Silveira Bicalho, nº 3.630, com sede no Município de Bom Despacho.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, o art. 12, § 2º, determina que todos os cargos eleitos e de nomeação não são remunerados; e o art. 18, § 2º, prevê que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado ao Grande Oriente do Estado de Minas Gerais, ou, na inexistência deste, ao Grande Oriente do Brasil - GOB.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição em análise, apresentamos a Emenda nº 1, redigida na parte conclusiva deste parecer, que dá nova redação ao art. 1º, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.189/2009 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica João da Silveira Bicalho nº 3.630, com sede no Município de Bom Despacho."

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo, relator - Delvito Alves - Ronaldo Magalhães - Padre João.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.190/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Leandro Ferreira.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" em 4/4/2009 e encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.190/2009 objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, com sede no Município de Leandro Ferreira.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão elencados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício dos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que o art. 28 do estatuto da associação preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a instituição congênere, juridicamente constituída e em pleno funcionamento na cidade de Leandro Ferreira; e o art. 30 prevê que o exercício dos cargos de direção não será remunerado.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.190/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães - Delvito Alves - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.205/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Araxá Taekwon-do, com sede no Município de Araxá.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 4/4/2009 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.205/2009 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Araxá Taekwon-do, com sede no Município de Araxá.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica e funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina no art. 34 que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída e detentora do título de utilidade pública; e no art. 38 que os seus Diretores, Conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de benefícios ou vantagens, a qualquer título ou pretexto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.205/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Padre João, relator - Ronaldo Magalhães - Delvito Alves - Chico Uejo.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.212/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Império Esporte Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 9/4/2009 e encaminhada a esta Comissão, para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.212/2009 visa declarar de utilidade pública a Associação Império Esporte Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Os requisitos para que as associações e fundações em funcionamento no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão listados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências mencionadas na referida lei, pois ficou comprovado que a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano e tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos.

Ressalte-se, ainda, que em seu estatuto, o parágrafo único do art. 66 preceitua que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, legalmente constituída no Estado de Minas Gerais, detentora do título de utilidade pública estadual; e o § 1º do art. 77 prevê que o exercício dos cargos dos Diretores e Conselheiros será inteiramente gratuito.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.212/2009.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães - Delvito Alves - Chico Uejo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.004/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, a proposição em epígrafe dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15/1º/2004, que obriga as instituições que menciona a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 12/2/09, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Cabe a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, nos termos do art. 102, III, "a", combinado com o art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

Objetiva a proposição em tela ampliar o rol de estabelecimentos públicos e privados que deverão informar aos portadores de marca-passo a existência de portas equipadas com detector de metais. O que se busca evitar é que o detector de metal instalado nas portas de instituições públicas ou privadas venha a interferir no funcionamento do marca-passo, colocando em risco a saúde do portador do aparelho.

Com efeito, a Lei nº 15.018, de 2004, em seu art. 1º, prevê que "as repartições públicas, as empresas e as demais instituições do Estado" ficam obrigadas a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metal. Prevê ainda a referida lei que as instituições por ela mencionadas ficam obrigadas a facultar o acesso aos portadores de marca-passo, devidamente identificados, através de portas sem o detector de metais. Na ausência de portas sem o detector, o equipamento deverá ser desligado para a passagem do portador de marca-passo.

A proposta legislativa em exame propõe nova redação ao art. 1º da citada lei, estabelecendo que ficam obrigadas a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais as repartições públicas, os fornecedores, definidos nos termos do art. 3º da Lei Federal nº 8.078, de 11/9/90, que contém o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e as demais instituições instaladas no Estado.

Na tramitação do Projeto de Lei nº 703/2003, que resultou na edição da Lei nº 15.018, que ora se pretende alterar, foi ressaltada no parecer exarado pela Comissão de Saúde a importância da afixação do aviso, que é medida capaz de diminuir os transtornos pelos quais já passam os portadores de marca-passo. O marca-passo cardíaco é um dispositivo eletrônico microprocessado de alta tecnologia, implantado no peito do paciente com a finalidade de manter o ritmo mínimo do coração e de fornecer a energia necessária às contrações cardíacas. Os seus componentes básicos, o gerador e o circuito eletrônico, vêm blindados de fábrica contra ondas eletromagnéticas de pequena voltagem para que os usuários possam conviver com os eletrodomésticos e outros aparelhos de uso diário. No entanto, o portador não pode expor-se a dispositivos de alta voltagem, como os detectores de metais de bancos, aeroportos e outros locais. O detector de metais irá fazer soar o alarme, ao mesmo tempo em que poderá interferir e ativar o marca-passo, desregulando-o, com a grave possibilidade de causar alteração no fluxo sanguíneo cerebral do usuário.

No que concerne à iniciativa, entendemos que a matéria é passível de normatização pelo Estado, uma vez que o art. 24 da Constituição da República prevê a competência concorrente entre a União, o Estado e o Distrito Federal para legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde. Por falta de previsão da matéria na norma geral da União, tem o Estado membro a competência para suplementar a legislação federal, conforme determina o dispositivo mencionado.

O intuito da proposta legislativa, como já referido, é determinar que a lei deve abranger todas as instituições situadas no Estado, sejam elas públicas, sejam privadas. Para tanto o projeto inseriu entre os destinatários da norma os fornecedores, definidos nos termos do art. 3º do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e substituiu a expressão "instituições do Estado" por "instituições instaladas no Estado". Nos termos do citado artigo 3º, considera-se fornecedor toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolve atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços (grifo nosso). Incluem-se ainda no conceito de fornecedor, por força do art. 22 do referido código, "os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento".

Dessa forma, entendemos que a redação a ser conferida ao art. 1º do projeto que propõe a alteração da Lei, 15.018, de 2004, merece reparo, por questões de ordem jurídica e de técnica legislativa. Primeiramente não consideramos razoável que a expressão fornecedor seja utilizada por englobar ela também pessoas físicas, nos termos definidos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o que não se mostra razoável. Por outro lado, como o termo fornecedor engloba também as instituições públicas, o texto legal seria redundante ao mencionar também repartições públicas. Vale ainda ressaltar que esta última expressão não se mostra, sob a ótica da técnica legislativa, a mais apropriada para designar as instituições públicas. Por essas razões apresentamos o Substitutivo nº 1, que propõe uma melhor redação para o art. 1º do projeto, de forma que a obrigação de afixar avisos para os portadores de marca-passo venha a abranger todas as instituições públicas e privadas situadas no Estado. Propõe-se assim a retirada do termo "empresas", previsto na referida lei, que é mais restritivo, bem como a expressão "instituições do Estado", que englobava apenas as instituições públicas. O termo instituição, segundo o "Vocabulário Jurídico", De Plácido e Silva, "é a expressão empregada para designar a própria corporação ou a organização instituída, não importa o fim que se destine, isto é, seja econômico, religioso, pio, educativo, cultural, recreativo, etc. Consideram-se pessoas jurídicas. Indica mesmo, usado no plural, o conjunto de órgãos representativos da soberania nacional e que formam o próprio governo. São as instituições públicas." (Editora Forense, 27 ed. Revista e ampliada. 2006. p. 751/752)

Consideramos, assim, que a expressão "instituições públicas e privadas situadas no Estado" é a que mais proporciona adequação jurídica ao alcance da norma bem como a que melhor atende à técnica legislativa.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.004/2009 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, que obriga as instituições que menciona a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O "caput" do art. 1º da Lei nº 15.018, de 15 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam as instituições públicas e privadas instaladas no Estado obrigadas a afixar aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detector de metais."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Sebastião Costa - Gilberto Abramo - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.141/2009

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, a proposição em epígrafe concede preferência aos portadores da doença de Parkinson na aquisição de unidades populares edificadas pelo Estado.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 27/3/2009, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Cabe a esta Comissão, preliminarmente, analisar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 102, III, "a", do mencionado Regimento.

Fundamentação

A proposição examinada pretende assegurar aos portadores da doença de Parkinson preferência na aquisição de imóveis residenciais populares edificadas pelo Estado de Minas Gerais. Estabelece, assim, reserva de 5% dos imóveis disponíveis para aquisição bem como o procedimento para o exercício do direito de preferência.

Importa ressaltar, inicialmente, que seria inconstitucional estabelecer a preferência exclusivamente aos portadores da doença de Parkinson, com exclusão das pessoas acometidas por outras doenças tão ou mais incapacitantes, por força do princípio da igualdade (Constituição da República, art. 5º, "caput"). Se o fundamento da discriminação positiva pretendida encontra-se nas limitações físicas acarretadas pela doença de Parkinson, a norma teria de beneficiar a todos que apresentassem semelhantes deficiências, independentemente das respectivas causas, por força do princípio da isonomia.

Observa-se, ademais, coerentemente com o exposto, que o objetivo da proposição analisada se encontra já amparado na legislação estadual.

Efetivamente, a Lei nº 17.248, de 2007, estabelece que 12% das unidades produzidas em programas de construção de habitações populares que contem com recursos do poder público serão destinados preferencialmente a pessoas com deficiência, assim definidas na Lei nº 13.465, de 2000, cujo art. 2º, inciso II, inclui os portadores da doença de Parkinson.

Verifica-se, todavia, que essa última lei merece correções, para adaptar-se a disposições da legislação federal e para beneficiar portadores de deficiência de ordem neurológica ou psíquica de caráter permanente, como os portadores da doença de Parkinson.

Com efeito, diferentemente do que estabelece a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 13.465, de 2000, a legislação federal em vigor define como deficiência visual os casos em que a acuidade visual seja igual ou inferior a 0,3 (três décimos) no melhor olho ou em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º (sessenta graus) (Decretos Federais nºs 5.296, de 2004, e 5.904, de 2006). Ocorre que, em matéria de saúde e de proteção das pessoas portadoras de deficiência, o Estado deve respeitar as normas gerais editadas pela União (Constituição da República, art. 24, XII, XIV, e §§ 1º e 4º).

Por outro lado, a consideração exclusiva de pessoas portadoras de distúrbio comportamental incapacitante de caráter transitório como portadoras de deficiência de ordem neurológica ou psíquica, para fins de obtenção de benefícios junto ao Estado, prejudica aquelas portadoras de distúrbios de caráter permanente, discriminando-as injustificadamente. Logo, faz-se necessário suprimir tal restrição para se adequar o inciso III do art. 2º da Lei nº 13.465, de 2000, à ordem constitucional, particularmente ao princípio da isonomia.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.141/2009 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, que estabelece o conceito de pessoa portadora de deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

b) deficiência visual: casos em que a acuidade visual seja igual ou inferior a 0,3 (três décimos) no melhor olho, com a melhor correção óptica, ou em que a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou inferior a 60º (sessenta graus);".

Art. 2º – O inciso III do art. 2º da Lei nº 13.465, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

III – desvantagem de ordem neurológica ou psíquica ou distúrbio comportamental incapacitante que ocasione dificuldades na execução de tarefas da vida diária e de atividades socioeconômicas."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Padre João - Ronaldo Magalhães - Chico Uejo - Gilberto Abramo.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

27ª Reunião ordinária da 3ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 22/4/2009

Deputado Getúlio Neiva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero corrigir porque, na verdade, é "do Caratinga". Lá se fala "do Caratinga", não se podendo falar "de Caratinga" nem "da Caratinga". É apenas um comentário.

Sr. Presidente, cumpre-me, nesta data, fazer alguns registros importantes. O primeiro se refere ao início das obras de pavimentação asfáltica da estrada que liga Teófilo Otôni à penitenciária e ao presídio, numa extensão de 13km. É mais um benefício conquistado por nós junto ao Governador Aécio Neves, que tem tratado a nossa cidade com todo o carinho, embora não seja lá tão bem tratado como nos trata. Em verdade, na administração municipal de Teófilo Otôni, todas as grandes obras - e são muitas - realizadas pelo atual governo aparecem como obras da Prefeitura, o que é um completo absurdo. Em várias oportunidades tenho dito na minha cidade, nas emissoras de televisão e rádio, que se trata de uma ingratidão majestosa, gigantesca, porque, na verdade, o governo do PSDB está atendendo o governo do PT, e o PT não faz menção de agradecer nada que se faz em Teófilo Otôni.

Sei que o PT de Teófilo Otôni é diferente do daqui, que é bem mais plural e magnânimo. Lá há uma politicazinha de capela e de paróquia, que tinha toda a grandeza do PT, do qual o PMDB é praticamente sócio em Minas Gerais, porque estamos coligados desde as eleições passadas. Pesa fortemente no nosso coração ver volumes enormes de verbas sendo destinados a uma cidade-pólo - maior até do que as demais cidades-pólo do Estado -, e não haver gratidão. Em meus pronunciamentos lá, sempre digo que a gratidão é a memória do coração. Só não tem gratidão quem não tem coração. Em Teófilo Otôni ocorre isso de maneira assustadora.

Em 2007, graças ao trabalho da Comissão de Saúde desta Assembleia, encaminhamos para Teófilo Otôni R\$16.000.000,00 em benefício da rede hospitalar e da macrorregião dessa cidade, e não houve um muito-obrigado; em 2008 o governo do Estado enviou mais R\$14.000.000,00 em razão do nosso pedido, e não houve um muito-obrigado. Pelo contrário, foi exposto um "outdoor" no qual estava escrito: "A Prefeitura, com recursos próprios, melhora a saúde de Teófilo Otôni".

Faço esse registro em agradecimento ao governo do Estado, ao Governador Aécio Neves. Há pouco mais de um ano conversávamos sobre as condições de acesso à penitenciária agrícola de Teófilo Otôni e ao novo presídio, que conquistei pessoalmente com o Governador. Foi um presente que ele me deu para acabar com aquela cadeia infecta e imunda que lá existia. Conversava com o Dr. Fleury, que lá esteve conosco, para verificar o acesso ao presídio, à penitenciária. O projeto foi elaborado rapidamente, e as obras já estão se iniciando. Portanto, temos que dizer "muito obrigado".

A minha presença aqui, Sr. Presidente, é para pedir à Prefeitura da minha cidade que mande pôr "outdoors" pela cidade agradecendo ao Governador mais essa obra. São 13km de asfalto dentro do Município. Quer dizer, uma estrada asfaltada de 13km que beneficiará uma região rural enorme do Alto São Jacinto. Algumas cidades de Minas estão sendo ligadas pelo Processo, com menos de 13km. Trata-se de um Processo dentro do Município de Teófilo Otôni. Então, temos de agradecer.

Não sou do mesmo partido do Governador, mas preciso dizer as coisas de forma bastante clara. Ninguém pode fazer política sem gratidão. Essa é uma peça fundamental da política. Por isso venho aqui penhoradamente pedir ao Secretário de Indústria e Comércio de Teófilo Otôni, que, aliás, é dono das empresas de "outdoors", que faça como fez na véspera das eleições passadas, anunciando que a ZPE geraria 10 mil empregos até dezembro - o que sabemos que era mentira. Quer dizer, que use os mesmos espaços que usou a fim de ganhar a eleição para agradecer ao Governador os 13km de estrada asfaltada. É mais do que justo que a Prefeitura de Teófilo Otôni tome essa iniciativa e gaste um pouquinho, do mesmo jeito que gastou para dizer que haveria 10 mil empregos no ano passado, o que não era verdade - aliás, não aconteceu e não acontecerá este ano -, para fazer um agradecimento público ao Governador por mais essa obra. Além do asfalto de 13km, já ganhamos uma obra de R\$50.000.000,00, que é a nova barragem para o abastecimento de água da cidade - aliás, começará nos próximos dias e é resultado de contrato que assinei quando era Prefeito, em 2004. Deveria agradecer-lhe também os sessenta e poucos milhões que serão gastos na estação de tratamento de esgoto. Ao dizer apenas esses números, que somam mais de R\$150.000.000,00, sei que alguns Deputados ficam até com inveja de mim pela quantidade de benefícios que o governo Aécio Neves já destinou a Teófilo Otôni.

Pediria à Maria José Hauelsen, companheira do PT, que agradecesse e fizesse pelo menos um ato de gratidão público. Já está no início do seu segundo mandato, e nunca agradeceu uma obra sequer implantada pelo governo do Estado. Na verdade, são dezenas e dezenas, perto de R\$200.000.000,00 de investimento. Peço que faça esse agradecimento.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero participar do pronunciamento de V. Exa com este aparte não só para confirmar todo o teor de sua fala, mas para tratar da presença do governo de Minas Gerais na cidade de Teófilo Otôni.

Não raras vezes fomos a essa cidade a convite de V. Exa. para participar de debates - aliás, um deles extremamente rico, a que esteve presente todo o secretariado do governo Aécio Neves, momento em que se deu a ordem de instalação da Copanor. Teófilo Otôni transformou-se na Capital da Copanor. Lembro-me bem de que o Governador Aécio Neves citou nominalmente o trabalho de V. Exa e a instalação dessa companhia de saneamento em Jequitinhonha, Deputado Getúlio Neiva. Isso trouxe um benefício sem preço para toda a região e para a cidade de Teófilo Otôni, tanto é que nós, lá do Norte de Minas, estamos reivindicando e pleiteando - já estamos trabalhando nisso -, até já fizemos vários pedidos para que a Copanor venha também para o Norte de Minas.

Na verdade, são quase R\$600.000.000,00 aplicados em Jequitinhonha, e tudo isso sob a coordenação do escritório central da cidade de Teófilo Otôni. Essa cidade é muito cara para Minas Gerais. Ela tem um passado muito rico, uma história maravilhosa e uma cultura impressionante. Possui, acima de tudo, lideranças fortes e legítimas que a colocam, felizmente, no cenário da política mineira e nacional.

O trabalho que V. Exa vem fazendo tem que continuar neste ano, ele não pode parar. Independentemente da posição política da cidade, se faltar força política das lideranças municipais, das lideranças locais, principalmente da caríssima Prefeita Maria José Hauelsen, acredito que V. Exa terá a grave missão de continuar persistindo, deixando sempre Teófilo Otôni na rota do progresso e do desenvolvimento, como bem fez até hoje. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva - Agradeço ao Deputado Carlos Pimenta e digo que fui testemunha da criação de um projeto que aprovamos aqui na Casa em 2007, com apenas três meses de tramitação, para criar a Copanor, cuja sede é em Teófilo Otôni, com os altos investimentos já citados, mas, sobretudo, uma empresa que vai dotar de rede de água e de esgoto 612 localidades pequenas e 92 cidades da nossa região. É uma obra do governo Aécio Neves, e não houve agradecimento. Só em Teófilo Otôni são 17 Distritos e povoados que receberão água e esgoto tratados com investimento a custo zero, de fundo perdido, e taxas da ordem de R\$5,00 para cada usuário. Além disso, Deputado Carlos Pimenta, V. Exa esteve comigo na criação e na formação, e lá, no anúncio público da Copanor, com o Governador Aécio Neves, uma decisão foi tomada posteriormente: cada casa que não tiver banheiro ganhará um banheiro completo com privada, chuveiro, pia para lavar roupa, pré-moldado. Há um custo de R\$13.800,00 para cada banheiro.

Então, é preciso agradecer. Aquela pessoa que recebe benefício e não agradece não merece continuar recebendo. Desde o início do primeiro mandato da atual Prefeita, ela tem-se tornado ingrata ao não agradecer, em nenhuma hipótese, em lugar nenhum, em momento algum. Aquele volume enorme de recursos repassados para Teófilo Otôni mostra que o Deputado Getúlio Neiva, do PMDB, aliado do PT, por intermédio do Governador do PSDB, está beneficiando uma cidade governada pelo PT e que não sabe agradecer.

É preciso que fique claro para os companheiros que não é minha culpa. Gostaria de colocar faixas e cartazes na cidade, anunciando e agradecendo, mas é proibido fazer isso - não sei se sabem disso -, não podem ser colocadas faixas para agradecer. Tememos que, em determinado momento, percamos esse grande volume de investimentos que chega à nossa cidade, por causa da ingratidão permanente da Prefeitura de Teófilo Otôni em relação ao governo do Estado. Só diz que a Prefeita tem trânsito livre com o Governador, mas isso não existe. Nós é que trabalhamos para fazer esse trânsito aqui; nós é que intermediamos esse trânsito; nós é que estamos fazendo com que as coisas cheguem a Teófilo Otôni por ação do Governador.

Mas não posso aceitar, caro Deputado Fahim Sawan, que use de subterfúgios para assumir como suas as obras do Estado. É o que está acontecendo lá. As obras são realizadas, e a Prefeitura diz que são dela. Vejam o exemplo típico da Comissão de Saúde, da qual faz parte o Deputado Carlos Pimenta. Foram R\$30.000.000.000,00 investidos na rede hospitalar da Macrorregião de Teófilo Otôni em dois anos. Esse é um volume de dinheiro fantástico. Os "outdoors" que apareceram na rua diziam que a Prefeitura, com recursos próprios, resolve o problema da saúde. Isso não pode continuar acontecendo. Não podemos viver apenas desses discursos que dizem que somos republicanos. Ora, somos republicanos, mas não reconhecemos o que os outros fazem, o trabalho dos outros para realizar, o que colocam à disposição da nossa sociedade? Em virtude disso é que faço esse pronunciamento, Sr. Presidente, e solicito a minha cidade, que assiste bem a TV Assembleia, que olhe com carinho o que está acontecendo na nossa terra.

Estamos iniciando uma estrada de 13km de asfalto no Município. Já recebemos o asfalto de 28km ligando a Pavão e 17km ligando a Frei Gaspar. A zona rural está sendo beneficiada com as estradas, com o Processo. Agora, há mais uma estrada absolutamente dentro do

Município que é beneficiado, e não se diz "muito obrigado". Estou aqui para cobrar isso. Cobrar da nossa Prefeita e do PT da nossa cidade que reconheçam o trabalho realizado pelo Governador Aécio Neves acima dos partidos políticos. Ele está olhando o interesse do nosso povo e da nossa gente, não está se preocupando com a questão partidária. Venho aqui para, em nome do povo da minha terra, agradecer ao Governador Aécio Neves, mas me queixar de que quem deveria estar agradecendo: não sou eu, mas a Prefeita do nosso Município. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de cumprimentá-lo e, por intermédio de V. Exa., cumprimentar também os colegas presentes, a imprensa, o parlamentar francês que visita o nosso país, e, de maneira especial, quero trazer um abraço ao povo de Minas Gerais.

Quero aproveitar o tempo que tenho hoje para tecer alguns comentários e talvez dialogar com alguns companheiros sobre a saúde pública no País. Neste final de semana tive oportunidade de participar da recepção ao Ministro Temporão, que esteve em Montes Claros a convite do Prefeito, acompanhado de parlamentares, como os Deputados Saraiva Felipe, que já foi Ministro de Estado, e Fernando Diniz. Fiquei extremamente satisfeito não só pela presença dele e pelo anúncio de algumas obras, solicitadas pelo Prefeito Luiz Tadeu Leite, por mim e pelo Deputado Gil, que também estava presente, mas também porque ouvimos do Ministro uma perspectiva muito boa em relação à área da saúde no Brasil a partir deste ano. Até confesso que não esperava que ele se mostrasse tão otimista, em virtude do orçamento que temos para essa área, que é apertado, praticamente está "no osso", não há nenhuma "gordurinha".

O Ministro nos disse que existe compromisso do Presidente Lula em socorrer o orçamento da saúde pública deste país, visando principalmente a solucionar os problemas sérios, estruturantes, doenças endêmicas como a malária, que ressurgiu, e a dengue, epidemia que enfrentamos anos após anos. Não tínhamos muita perspectiva, achávamos que as coisas não aconteceriam, mas o Ministro nos garantiu que o Presidente Lula está realmente vendo a saúde pública com bons olhos. Comentei com ele que isso era muito bom e, ao mesmo tempo, mostrei-lhe que retórica apenas não basta. Não queremos somente essa perspectiva boa, nova, para nos socorrer, mas achamos necessário agir como o governo de Minas está agindo, principalmente neste momento de crise.

O Ministro Temporão autorizou novos credenciamentos para a Santa Casa e a Fundação de Saúde Dilson de Quadros, de Montes Claros, realizarem cirurgias de altíssima complexidade, como transplante de fígado e de coração. Além disso, inaugurou o laboratório de histocompatibilidade e anunciou a doação ao SUS de um aparelho ultramoderno de ressonância magnética - somente Belo Horizonte e Salvador possuem tal aparelho. Criou-se um vazio muito grande nos dois Estados porque, se uma pessoa do Norte de Minas ou do Sul da Bahia precisasse fazer exame de ressonância magnética, viria a Belo Horizonte ou iria a Salvador. Atendendo a solicitações de lideranças norte-mineiras e do Prefeito Luiz Tadeu Leite, o Ministro autorizou a doação de um aparelho de ressonância magnética, que será instalado na Santa Casa de Montes Claros, para atender aos usuários do SUS. O Ministro também autorizou a implantação de uma unidade de pronto atendimento - UPA - no valor de quase R\$500.000,00, às margens da BR-135, que atenderá a toda a região norte da cidade. São mais de 100 mil habitantes que, quando precisam de tratamento de urgência, recorrem à Santa Casa, ao Hospital Universitário ou ao próprio Aroldo Tourinho.

A implantação do Cartão SUS foi outra medida importante. Hoje, se um cidadão se consulta num posto de saúde, o histórico com informações sobre exames e medicamentos fica na unidade que o atendeu. Com esse cartão, toda a rede pública de Montes Claros será informatizada, e o cidadão poderá consultar-se em qualquer local, que o médico terá acesso a seu prontuário.

A ida do Ministro Temporão a Montes Claros foi extremamente importante para nós, por isso os Vereadores da Câmara Municipal outorgaram-lhe o título de cidadão benemérito da cidade, a ser entregue no mês de junho, julho, talvez no aniversário da cidade. Temos que nos aproximar cada vez mais das autoridades. Não adianta tentar achar os motivos ou os culpados da crise, deixando-a avançar, porque, dessa forma, nada acontecerá.

Neste momento que estamos passando, quando temos um Presidente da República que tem mais de 80% de aprovação da população do nosso país, quando temos um Governador que também tem mais de 80% de aprovação do povo mineiro, temos de encontrar alternativas. Não existe mais lugar para discursos que não têm como objetivo encontrar soluções, discursos ideológicos. O Lula não é mais candidato a Presidente, o Governador Aécio Neves é candidato a Presidente e certamente vai receber o apoio de milhões e milhões de brasileiros. Temos de procurar colocar as pessoas certas nos lugares certos e substituir a retórica, aqueles discursos que não levam a lugar nenhum, que não acrescentam nada, que não trazem nenhum benefício, nada de positivo para uma boa aproximação com o governo federal. Temos de mostrar a verdadeira situação de Minas Gerais. Tenho a certeza de que não há nenhum tipo de posição radical contra o nosso Estado, como muitos apregoam por aí. Temos de chegar perto do Presidente. Recentemente ele inaugurou a usina de biodiesel e deu a ordem de serviço para a tão sonhada BR-135, defendida por nós desta mesma tribuna tantas e tantas vezes. Agora será reiniciada a reconstrução total dessa BR, ligando todo o Nordeste brasileiro ao resto do País. Temos de procurar fazer esse trabalho para cativar e conquistar as pessoas, não apenas em cima de simpatia, mas de dados concretos, como foram apresentados ao Presidente Lula e ao Ministro Temporão.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Quero cumprimentá-lo, Deputado Carlos Pimenta, pela sua luta a favor da saúde e gostaria também de reforçar aqui que, de fato, o Presidente Lula tem tido uma postura republicana, independentemente de quem esteja no poder nos Estados e nos Municípios, uma postura de um político que tem compromisso com o povo brasileiro. Sempre tenho dito que é importante que as três esferas de poder somem esforços pelo bem comum.

Encerrando, gostaria de lembrar que recentemente tivemos em Betim uma caravana do SUS, do Conselho Nacional representando o Ministério, para discutir a possibilidade de indicar o SUS como patrimônio sociocultural e material da humanidade. É lógico que é preciso haver mais investimentos e melhorar muito mais, mas o SUS foi um passo gigantesco no nosso país.

Gostaria de dizer, mais uma vez, que Montes Claros está de parabéns e que é isto o que precisamos fazer: somar esforços para que o povo seja o maior beneficiário.

O Deputado Carlos Pimenta - Muito obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. V. Exa. sempre tem uma postura muito coerente. Acredito que deve ser dessa forma. Aqui, em Minas, como Líder do PDT, digo que apoiamos incondicionalmente o Governador Aécio Neves no seu trabalho em prol do nosso Estado, empenhado em fazer um belo governo. Nosso partido é base de sustentação do Presidente Lula no Congresso Nacional em Brasília, e temos de fazer isto: mostrar às pessoas certas o que Minas tem de errado, para conseguir o apoio necessário.

Continuando no assunto saúde, amanhã o Secretário Marcus Pestana visitará Almenara, Jacinto e outras cidades do Jequitinhonha. Infelizmente não poderei acompanhar essa caravana em direção ao Jequitinhonha, mas tenho a certeza de que o Secretário fará todos os esforços para viabilizar dois importantes programas para os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. O primeiro programa é a implantação do serviço de transporte sanitário, que acontecerá na região do extremo Leste de Minas Gerais, desde Jequitinhonha até Salto da Divisa. São 16 Municípios onde ainda não foram implementados os programas, principalmente o de transporte sanitário, já implantado no Norte de Minas e que está tendo um resultado espetacular em benefício da saúde de qualidade para o povo norte-mineiro. Cada Município receberá um microônibus. Numa parceria do Estado com os Municípios, esse transporte conduzirá os pacientes para consultas e exames especializados. Hoje, quando se transita pelo Norte de Minas, a todo momento encontramos um desses ônibus, que andam lotados e levam 22 pessoas. Portanto, trata-se de um programa maravilhoso, que deu certo. O Secretário Marcus Pestana certamente estará levando boas notícias ao povo do Jequitinhonha.

Outra necessidade na região é a implantação do programa de urgência e emergência, o Samu regional. Todas as cidades do Norte de Minas

hoje, minha cara Deputada Maria Tereza Lara, já têm equipes do Samu. Cidades pequenas com 5 mil habitantes já receberam a ambulância. Já foi feito concurso público, e estão contratadas as pessoas que darão assistência e apoio ao Samu regional. As cidades passarão a obedecer a um protocolo implantado aqui em Minas, a exemplo do Protocolo de Manchester, já implantado na Europa, em países como Portugal, Espanha e Inglaterra. Esse serviço de urgência e emergência será referência para todo o País. Os Municípios já têm o Samu 192. As pessoas ligam, eles pegam o paciente, levam-no para uma das cidades de referência secundária, que são oito, e depois vão para uma de referência terciária, como Montes Claros. Isso desobstruiu todo o congestionamento de ambulâncias nas portas dos hospitais de Montes Claros, porque houve a participação dos outros Municípios. Espero que esse programa seja implantado ainda no ano que vem nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Hoje ele funciona no Norte de Minas e na área metropolitana de Belo Horizonte. É um trabalho magnífico, do qual a Comissão de Saúde participou ativamente. Tivemos várias audiências, até no exterior. Apresentamos as nossas propostas e opiniões. Hoje o Norte de Minas, graças a Deus, é bem servido com esse programa, chamado Protocolo de Manchester, de urgência e emergência. Certamente será implantado nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Sr. Presidente, encerro agradecendo ao Ministro Temporão por estar em Montes Claros e atender o pleito da cidade. Cumprimento o Secretário Marcus Pestana pela viagem que fará amanhã a Almenara, a Jacinto, a Santa Maria do Salto e a vários outros Municípios. Levará a boa notícia: a presença cada vez mais marcante e firme do governo de Minas na área da saúde pública na nossa região, no Norte de Minas e agora no Jequitinhonha e Mucuri. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, imprensa e público que nos assistem pela TV Assembleia, voltamos a esta tribuna com uma velha cantilena que, daqui para frente, intensificarei, porque estamos vendo o tempo passar e um programa que consideramos fundamental para Minas Gerais e para o Brasil em outros Estados está em um ritmo de implementação muito melhor do que entre nós. Precisamos resolver essa situação. Trata-se do Luz para Todos. Não quero aqui entrar numa disputa que considero absolutamente superada, mesmo porque não importa quem aplica mais recursos no programa.

Estamos convencidos, por muitas razões, de que não só a iniciativa é do governo federal como também ele é o maior investidor. O governo Lula resolveu fazer esse programa, e ele mesmo manifestou aqui em Minas Gerais, ao lado do Governador, em uma solenidade ocorrida no ano passado, que pretendia terminar seu governo com o grande feito, entre tantos, de fazer com que a lamparina - em algumas regiões conhecida como candeeiro - virasse peça de museu. Na verdade, Deputado Padre João, Líder da Bancada do PT, estamos longe de alcançar esse desejo do Presidente Lula, pois o programa Luz para Todos, em nosso Estado, anda a passos de tartaruga. Estamos há quase dois anos com o programa absolutamente interrompido em Minas Gerais e não nos entendemos para fazer com que ele retome um ritmo capaz de finalizar em 2010, quando de fato irá encerrar-se. Lembro que sua conclusão estava prevista para 2008 e já foi prorrogada para 2010. Isso não foi suficiente, pelo menos para nós, particularmente na área de concessão da Cemig. O Deputado Delvito Alves está presente e é uma testemunha de que, na região Noroeste de Minas, nos Municípios de Paracatu, Unaí, João Pinheiro, Buritis, Arinos, Cabeceira Grande, Lagoa Grande, Brasilândia, Bonfinópolis, Uruçuia, Uruana, Chapada Gaúcha e muitos outros, essa é uma das primeiras e mais insistentes cobranças. Quando comparecemos a qualquer evento, a cobrança é imediata: "quando o programa Luz para Todos será retomado?". É muito justo que essas cobranças venham das lideranças ou mesmo dos beneficiários diretos, pois não é possível falar em desenvolvimento do interior, melhora da qualidade de vida dos que moram no meio rural sem o acesso à energia elétrica.

Reconhecemos os avanços. Não estamos aqui para condenar ou para não reconhecer que se fez bastante. Acreditamos que se fez muito, mesmo no programa Luz para Todos, até na área da Cemig. Já nos aproximamos das 200 mil ligações, o que é bastante significativo. Entretanto, não podemos admitir que, de posse das informações precisas de um cadastro que já validado pelo comitê estadual do programa, com a presença da Cemig e de representações do governo do Estado, de 146 mil cadastros a serem atendidos desde 2007, apenas 96 mil ligações tenham sido validadas em abril de 2007. Então, não há justificativa, Deputado Padre João, para o fato de a Cemig apresentar inicialmente uma proposta de contrato para realizar 75 mil ligações e, depois, imediatamente, retirar esse contrato e apresentar uma nova proposta para 55 mil ligações, quando é pacífico - e todos os que se interessam pelo programa em Minas Gerais sabem disso - que nossa demanda reprimida hoje ultrapassa, tranquilamente, 100 mil ligações. Se pegarmos o quadro apresentado e distribuído pela própria Cemig, relacionando-se os Municípios e a quantidade de ligações a serem realizadas na primeira e na segunda etapa de execução do contrato - a primeira será ainda neste ano e será realizada pelas empresas contratadas diretamente pela Cemig, perfazendo o total de 20 mil ligações, e as outras 35 mil ligações estão previstas para o ano que vem, a serem realizadas pelas empreiteiras que estão sendo licitadas -, veremos que não batem, pois, das mais de 100 mil ligações necessárias, serão realizadas somente 55 mil.

Precisamos colocar isso na pauta, para que, no próximo ano, esta demanda não pressione exatamente no pior momento de se encaminhar com imparcialidade soluções, que é o momento eleitoral. O próximo ano é eleitoral, e estaremos todos envolvidos nesse processo. É fundamental que encaminhemos uma solução, Sr. Presidente, para o problema do programa Luz para Todos ainda neste ano.

Quanto aos Municípios, Deputado Padre João, certamente V. Exa. tem acompanhado, pois já disse aqui, em vários outros momentos, que não há um único Deputado nesta Casa que não tenha uma parte da sua base alcançada pelo programa Luz para Todos. E V. Exa., um Deputado que transita muito pelo interior do Estado, certamente é muito solicitado para ajudar a solucionar também essas demandas reprimidas. Para se ter uma idéia, em nossa região, no Noroeste de Minas, nos Municípios já citados, no Norte de Minas, em algumas localidades que tenho acompanhado, no Jequitinhonha, que tive a oportunidade de visitar na semana passada, e no Mucuri, aproxima-se de um quinto a quantidade de ligações destinadas da demanda reprimida de cada Município, até o final de 2010. Portanto se encerra o programa e um percentual substancial de ligações ficará sem atendimento. Precisamos encaminhar uma solução.

Aproveito para saudar o Deputado Weliton Prado, que é um grande lutador pela democratização do acesso e pela melhoria da qualidade do fornecimento da energia elétrica e da água, no caso Cemig e Copasa. Ajude-nos, Deputado Weliton Prado, a encontrar uma solução. Hoje já conversamos sobre esse tema. Vamos novamente organizar uma audiência pública nesta Casa para uma discussão, para atualização dos números, reconhecendo o muito que já se fez e reafirmando a necessidade de se colocar na agenda da Assembleia de Minas uma solução definitiva para o programa Luz para Todos. Todos nós queremos auxiliar na interiorização do desenvolvimento, e esse programa é um programa-chave, fundamental para esse fim.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Serei breve, companheiro Deputado Almir Paraca. Parabéns V. Exa. por trazer ao Plenário este debate, que é de fundamental importância. É importante ressaltar que, salvo engano, em 2007, esta Casa aprovou uma autorização do governo do Estado para conceder recursos ao programa Luz para Todos. Aliás, a prioridade era o Noroeste, como foi alegado na justificativa. Não é possível entender por que o programa ficou parado por todo esse tempo. Leva-nos, então, a deduzir que é a falta de compromisso para com o homem, a mulher e o jovem do campo, que estão abandonados por este governo.

O Deputado Almir Paraca - E estão abandonando o campo, não é, Deputado Padre João?

O Deputado Padre João (em aparte)* - O que traz, de certa forma, um enorme transtorno aos grandes centros, pela ausência de programas também estruturantes, na linha de infra-estrutura. É um descaso, um desrespeito para com o ser humano. O mundo inteiro tem consciência de que se deve investir para garantir a qualidade de vida e a permanência dos jovens no campo. Tenho dito, Deputado Almir Paraca, que não há como motivar um jovem a permanecer no campo, dizer da sua importância se, como Liderança política, não estamos garantindo a mínima condição para isso, que é a energia elétrica. A energia elétrica é hoje um serviço essencial para a cidadania. Tenho dito que a demanda é a da internet banda larga, mas parte da população não tem sequer o direito de ter uma televisão, um liquidificador, uma geladeira, um som. Esta é

a vergonha que está instalada no Estado: a falta de respeito para com o homem do campo, aquele que garante o alimento na nossa mesa. Obrigado, Deputado, e parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado Almir Paraca - Obrigado, Deputado Padre João.

Para concluir, Sr. Presidente, registramos também que não cabe mais discutir sobre de quem é a responsabilidade pelo mau dimensionamento do programa Luz para Todos desde o seu início, porque ele nunca foi do governo federal e sim das concessionárias. Os agentes responsáveis pela implantação do programa em Minas Gerais, controlados por Furnas, dizem que as outras concessionárias estão dentro do cronograma e atenderão toda a demanda até o final deste ano. Infelizmente, a grande concessionária de Minas Gerais, a Cemig, que alcança 783 Municípios - portanto quase a totalidade dos Municípios do Estado -, não consegue efetivamente cumprir a demanda do programa Luz para Todos.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Serei breve, Deputado Almir Paraca. Quero somente parabenizar V. Exa. Sou testemunha do seu empenho. Quantas audiências públicas realizamos para discutir o programa Luz para Todos e sua implementação, com urgência, no Noroeste, no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha? Aliás, houve requerimentos de V. Exa. em Paracatu e aqui, na Assembleia Legislativa, com este Deputado na Presidência da Comissão de Assuntos Municipais.

A situação não pode continuar como está. A Cemig terá de se posicionar. Na próxima etapa serão feitas somente mais 25 mil ligações. Os Municípios que mais precisam foram priorizados pelos Diretores da Cemig e por todos os responsáveis pelo programa Luz para Todos, tanto na esfera estadual como na federal. Chegou-se ao consenso de que o Noroeste, o Norte e o Vale do Jequitinhonha seriam prioridades. Devemos cobrar um posicionamento firme da Cemig a fim de se garantirem essas ligações, pois essas pessoas não podem mais esperar. A luz é uma necessidade, um bem essencial. Estamos juntos com V. Exa. Se precisar de ajuda para pressionar e brigar, poderá contar com o nosso apoio. Parabéns!

O Deputado Almir Paraca - Contamos com V. Exa., Deputado Weliton Prado. Vamos, então, solicitar juntos essa audiência pública - mais uma - para buscarmos novamente informações, especialmente sobre esse acordo realizado até no âmbito do programa Territórios da Cidadania, priorizando o Norte e o Noroeste de Minas e os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Boa tarde a todos! Inicialmente saúdo todos os servidores da Casa e, em especial, a Das Dores, que é militante histórica da cidade de Contagem e está aqui, visitando a Assembleia Legislativa. É um prazer tê-la conosco.

Durante a manhã, estive na cidade de Contagem, a convite da Prefeita Marília Campos, participando do lançamento do programa Minha Casa, Minha Vida. A Prefeita Marília foi muito feliz, pois saiu à frente das demais prefeituras do nosso Estado.

A cidade de Contagem foi a primeira, entre todas as cidades do Estado de Minas Gerais, a anunciar o incentivo, principalmente para as pessoas de baixa renda (de zero a três salários mínimos). A Prefeitura de Contagem anunciou para as construtoras a isenção total do ISS, do ITBI, que é muito caro, e também do IPTU. Essa é uma forma de a Prefeitura contribuir para acelerar o programa. O Presidente Lula, aliás, disse que quer o programa em andamento. Ele quer a parceria das prefeituras, quer jogo rápido, sem burocracia, para que as casas realmente sejam construídas e possam beneficiar, principalmente, as pessoas que mais precisam. Trata-se do maior programa habitacional da história do nosso país.

Ficamos muito felizes em ver que a Prefeitura de Contagem saiu na frente, dando incentivos para que o setor empresarial possa construir as casas. Inclusive já está fazendo o pré-cadastro, nas Regionais Eldorado, Industrial, Nacional, Petrolândia, Ressaca, Sede, Vargem das Flores e Riacho. Então, o Município de Contagem, por intermédio da Prefeitura, em mais uma ação, vem melhorar a qualidade de vida da população, gerando emprego e renda. O programa habitacional Minha Casa, Minha Vida tem como objetivo facilitar o financiamento para as empresas do mercado imobiliário, destinado à construção de 1 milhão de habitações populares para o atendimento de famílias com renda de 0 a 10 salários mínimos. A Prefeitura de Contagem já está em fase de implementação do Minha Casa, Minha Vida, como parte do programa municipal de habitação voltado para as famílias de baixa renda, aquelas que moram de favor, pagam aluguel ou ocupam imóveis irregulares.

Em Contagem, habitação é prioridade. Temos as Vilas São Paulo e Dom Bosco, localizadas na região do Ribeirão Arrudas, onde essa obra atenderá diretamente a mais de 900 famílias. O investimento é de R\$205.000.000,00, com recursos da Prefeitura, do Município de Belo Horizonte e dos governos estadual e federal.

A Vila Barraginha será reconstruída para assegurar o domínio e a propriedade aos moradores. Passados 17 anos da tragédia da Barraginha, parte da vila será reconstruída, e o solo, estabilizado. Cerca de 260 famílias serão beneficiadas em uma primeira etapa, num investimento de R\$28.000.000,00.

Quanto ao Conjunto Maria da Conceição e aos moradores em áreas de risco nas Vilas Jardim Eldorado, Buraco da Coruja I e II e Cachorro Sentado, serão reassentados em um conjunto habitacional com 240 apartamentos. Na mesma área, será construído mais um conjunto habitacional para atender a 64 famílias que serão retiradas da Vila Beatriz e a outras 32 famílias do Movimento dos Sem-Casa da Associação Habitacional do Bairro Água Branca. No total, 336 famílias serão atendidas. O conjunto contará, ainda, com um centro de saúde.

Na Vila Beatriz, teremos a sua urbanização, conforme aprovado pela comunidade, a qual inclui a área de lazer nos locais que atualmente são áreas de risco. O conjunto habitacional terá 120 apartamentos, e a obra beneficiará 400 famílias.

No Vila Maracanã, cerca de 160 famílias que viviam em precárias situações no setor 2 foram removidas e serão reassentadas no conjunto habitacional. O local atualmente ocupado pelos moradores será transformado em área de lazer.

Finalmente, no terreno ao lado da Vila Itália, será construído o Conjunto Habitacional Fonte Grande, para acolher famílias vitimadas por enchentes, moradores de áreas de risco e de beiras de córregos. O conjunto terá 234 apartamentos. Então, essas são as ações da Prefeitura de Contagem.

Parabéns à Prefeitura de Contagem e a toda a sua administração, na pessoa da Prefeita Marília Campos, pela brilhante iniciativa e pelo exemplo que está dando não só para Minas Gerais, mas também para o Brasil. Com certeza o Presidente Lula e a Ministra Dilma ficarão muito felizes com esta notícia de que Contagem sai na frente em relação aos demais Municípios.

Também acompanhamos a situação em outros Municípios, como é o caso de Uberlândia. Aliás, temos mantido contato com a Ministra Dilma, por meio do Deputado Federal Elismar Prado, para que o programa tenha andamento não só nas grandes cidades, mas também nas pequenas, a fim de que a população de baixa renda que ganhe entre zero e três salários mínimos seja atendida com agilidade e sem burocracia.

Outro ponto que gostaria de comemorar diz respeito à merenda escolar para o ensino médio, que era um sonho e que agora tornou-se realidade. Faz muito tempo que brigamos por isso.

O Deputado Almir Paraca (em aparte) - Inicialmente, Deputado Weliton Prado, quero publicamente reconhecer a maestria com que o nobre Deputado conduz o seu trabalho nesta Casa, em sintonia com as melhores tradições do PT, mobilizando, fazendo controle social, fiscalizando e marcando uma presença muito firme e constante em todas as questões e áreas que o mandato elege como importantes e que precisam de atenção especial.

Queremos também saudar a Prefeita Marília Campos. Conheci a Prefeita Marília há muitos anos, no movimento sindical bancário, em Belo Horizonte, uma guerreira desde aquela época. Faz tempo que acompanho o trabalho da Marília, por isso gostaria de estender meus cumprimentos a toda a administração de Contagem.

O gesto da Prefeita Marília precisa realmente alcançar todos os Municípios do interior. Já está superada essa questão dos 50 mil, 100 mil, ou seja, acabaram-se os limites, os impedimentos para que os pequenos Municípios acessem o programa Minha Casa, Minha Vida.

Na semana passada, estivemos numa reunião acompanhando cerca de 200 Prefeitos, junto ao Ministro Alexandre Padilha, de Assuntos Federativos, exatamente para tratar desse programa. A orientação é que os pequenos Municípios se organizem, por meio de associações microrregionais ou de consórcios intermunicipais, para que a demanda regional ganhe uma escala que os torne um atrativo para as empresas que efetivamente farão a implantação dos conjuntos habitacionais, isto é, para que elas possam interessar-se por esses projetos. Portanto, parabéns para Contagem e para o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço ao Deputado Almir Paraca, que está acompanhando de perto a implementação do programa. É fundamental o que o Deputado disse. As prefeituras realmente têm de se movimentar e se organizar para garantir apoio a fim de que o programa seja implementado aí, na sua cidade. Como já dizia o poeta: "Uma cidade parece pequena se comparada a um país, mas é na minha, na sua cidade, que se começa a ser feliz". O primeiro sonho de todo cidadão é ter casa própria, o que agora poderá virar realidade, independentemente do tamanho do Município. Dessa forma, é muito importante a organização do poder público municipal para prestar essa ajuda em termos de áreas e de incentivos fiscais, a fim de que a construção dessas casas aconteça com grande agilidade.

Conforme dizia, estamos comemorando a merenda escolar. Aliás, vamos fazer uma atividade sobre isso, em conjunto com o Deputado Almir Paraca, no Noroeste de Minas, na cidade de Paracatu, para comemorar a merenda escolar para os alunos do ensino médio. Essa era uma briga antiga nossa, bem antes da militância no movimento estudantil. É um absurdo que no Brasil os estudantes do ensino médio não tenham merenda escolar, principalmente os que trabalham o dia todo e já chegam à escola cansados, com sono e com fome, sem direito à merenda. Isso significa exclusão. Digo isso porque, quando o ensino fundamental funciona junto com o ensino médio, a servente fica com o coração na mão vendo alunos com fome, já que só os alunos do ensino fundamental têm direito à merenda. Então, separa-se quem come e quem não come. É um absurdo. O funcionário fica com o coração partido ao ter de impedir um estudante com fome de fazer uso da merenda escolar. A merenda escolar só é autorizada para os alunos do ensino fundamental. Uma distinção que não deixa os alunos do ensino médio comerem. Eles têm de ser separados ou, muitas vezes, retirados da fila, para não ganharem o prato de comida. Isso é desumano.

E agora é uma realidade: serão investidos mais de R\$600.000.000,00, serão beneficiados, ao todo, em torno de 8.200.000 estudantes, com uma previsão de custos de R\$362.000.000,00 ao ano no Orçamento da União. Esses R\$600.000.000,00 de investimento serão também para o transporte escolar, que estende o atendimento a 1.140.000 estudantes do ensino médio e da educação infantil do meio rural. Há previsão de recursos de R\$103.000.000,00 por ano, todo ano, e também o repasse do dinheiro direto para a escola, o que acaba com a burocracia. Os recursos previstos são de R\$157.000.000,00 para inclusão dos alunos da educação infantil e do ensino médio e para manutenção das escolas, incluindo reformas e compra de material didático.

Outra novidade se refere à agricultura familiar: a lei obriga que 30% dos recursos da merenda escolar sejam utilizados para beneficiar os pequenos produtores de assentamentos rurais. O projeto realmente é muito importante, estamos comemorando. A merenda escolar para os alunos do ensino médio é uma grande vitória. Já denunciamos da tribuna da Assembleia: para nós, o que estava previsto no Orçamento do Estado para a compra da merenda não era aplicado, não era prioridade. Então, vemos agora o governo federal fazendo a sua parte. Os alunos do ensino médio terão direito a merenda escolar, que é um sonho se transformando em realidade. Há estudante morrendo de rir de felicidade. É uma grande conquista, por isso provamos que a luta realmente deve continuar, não podemos parar, é preciso mobilização permanente. Quantos e quantos anos de luta foram precisos para, agora, a merenda escolar ser uma realidade para os alunos do ensino médio! Ficamos realmente muito felizes e muito orgulhosos com nosso governo.

Para finalizar, queria dizer que a campanha em relação à tarifa de água da Copasa, que é muito cara, continua a todo o vapor em Minas. Estamos percorrendo todas as regiões do Estado e mobilizando Vereadores, entidades, associações e a Igreja. Continua valendo a liminar proibindo o aumento do valor da água. Sem ela, era para o cidadão, na conta deste mês, já estar pagando um valor mais alto da sua conta. Conseguimos uma decisão da Justiça de proibir o aumento em mais de 600 Municípios. Repito, está proibido o aumento da água. Em Montes Claros há uma determinação da Justiça para devolução dos recursos e para abaixar o valor cobrado, porque lá, há muito tempo, como em vários outros Municípios, a Copasa cobra pelo tratamento do esgoto, e não o faz. Joga o esgoto onde? Nos rios, nos córregos, nos lagos, poluindo os mananciais, as nascentes. Não há dúvida de que a maior poluidora do Estado é a própria Copasa, que se vangloria da qualidade de sua água. Entretanto questionamos essa qualidade, questionamos também a preocupação em relação ao meio ambiente, porque não é certo jogar todo o esgoto sanitário nos rios, nos lagos e nos córregos e ainda cobrar por um tratamento que não existe. A campanha continua com muita firmeza em todo o Estado de Minas Gerais. Contamos com a mobilização e a participação de toda a sociedade. Como sempre dizemos, a água é um bem público essencial à vida e não pode ser tratada como mera mercadoria.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Srs. Deputados, retorno à tribuna para fazer um registro que considero muito importante, porque hoje, 22 de abril, estamos comemorando o Dia Internacional do Planeta Terra.

Nos últimos anos - de maneira particular a partir da década de 60, com as viagens espaciais, quando se pôde olhar a Terra de uma perspectiva nova -, tornou-se muito familiar para todos nós a imagem do planeta Terra visto do espaço, como uma bola de Natal dependurada no fundo negro do universo cheio de estrelas. Esse nosso planeta frágil tem uma composição na sua biosfera e na sua atmosfera com um equilíbrio absolutamente fino, exatamente aquele necessário para garantir as condições de vida. Gradativamente, o planeta Terra vem sendo reconhecido e ganhando relevo nas discussões contemporâneas. Agora mesmo, o Presidente estava me apresentando um artigo de publicação desta Casa, de um alemão especialista nas questões ambientais, tratando da desigualdade social, da concentração de pobreza e de miséria em um pólo e de riqueza e de acumulação de capital em outro como o principal fator de agressão ambiental.

Essas questões afetam a todos nós, sejam os investidos em cargo ou função pública, sejam os dirigentes de grandes empresas e corporações, seja o cidadão comum. Não é possível continuar levando nossa vida, desempenhando nossas tarefas no dia-a-dia sem sermos sensibilizados pelo grande sistema da vida no planeta Terra, por sua fragilidade e pelas ameaças constantes, profundas e crescentes que vêm ocorrendo particularmente nas últimas décadas. As mudanças climáticas, o aquecimento global, o derretimento de geleiras, as alterações que estão

provocando transferências de culturas de uma região para outra e migrações certamente se intensificarão. Portanto estamos diante de uma situação que, neste Dia Internacional do Planeta Terra, queremos trazer à reflexão de todos. Não é possível analisar este momento de crise que estamos vivendo sem dialogar com as questões planetárias.

A grande imprensa, com muita consistência e insistência, aborda a crise em sua dimensão financeira e econômica. Mas sabemos que essa é só uma parte, talvez até menor, da crise maior em que estamos imersos. Considero, Sr. Presidente, que é uma crise de civilização, do modelo de organização de sociedade que consome tanta energia como consumimos, baseado na obsolescência dos produtos, que são concebidos e fabricados para durar muito pouco tempo, para serem rapidamente substituídos. Um modelo de sociedade baseado no consumo e na utilização dos recursos naturais como se fossem infinitos. Essa consideração da crise também como uma crise energética, como uma crise de alimentos, climática, ambiental, particularmente como uma crise existencial, e mesmo, Sr. Presidente, diríamos espiritual, é que gostaríamos de associar a esta data que foi consolidada desde a década de 90 como o Dia Internacional do Planeta Terra. Se não tivermos a capacidade, com o conjunto da sociedade, de adotar uma postura diferenciada, renovada, à altura dos grandes desafios que estão colocados para todos nós, daqui para frente os desastres e as intempéries, que estão se manifestando com muita intensidade em todos os continentes, aumentarão e alcançarão a todos.

É claro que as populações menos favorecidas, os mais empobrecidos, os mais vulneráveis serão também os mais atingidos, os que sofrerão mais, mas as mudanças climáticas e ambientais não escolhem ninguém e atingirão a todos, sejam as nações mais pobres, sejam as nações mais desenvolvidas, sejam as pessoas mais pobres, sejam as pessoas mais ricas. Precisamos ter a clareza de que o modelo estabelecido, que prometia uma qualidade de vida universal para todos no planeta, já demonstrou a sua incapacidade de cumprir essa promessa. Nos últimos anos, vimos constatando que esse modelo é cada vez mais concentrador de renda e de riqueza e promove uma exclusão muito grande. Os benefícios e as conquistas da ciência não são universalizados, não chegam a todos.

Portanto, para encerrar, Sr. Presidente, neste dia de comemoração, de homenagem, de reconhecimento do nosso planeta Terra, espero que possamos compreender que a saída da crise não pode ser uma saída que, pura e simplesmente, resgate o equilíbrio de um momento anterior à crise - o momento da concentração, da expansão, do consumo exacerbado. Porque esse modelo, apesar de diminuir as tensões que se apresentaram a partir da deflagração da crise, não vai resolver efetivamente os problemas imediatos das populações fragilizadas e empobrecidas do Brasil e do mundo, muito menos os problemas das gerações futuras. Na verdade, estamos comprometendo o futuro das próximas gerações.

A cada espécie animal ou vegetal que se extingue, estamos diminuindo a diversidade e, conseqüentemente, a teia da vida, a capacidade de cada vida individualmente se perpetuar neste planeta e a possibilidade de cada espécie ser preservada e mantida.

Fala-se muito da mata atlântica e da Floresta Amazônica, mas o cerrado das Minas Gerais é um dos biomas mais ameaçados do Brasil. Como os demais biomas, quanta riqueza está-se perdendo no processo de devastação que alcança o cerrado brasileiro! Quantas plantas e quantos princípios ativos poderiam ser transformados em soluções e medicamentos para amenizar uma grande quantidade de males que afligem populações as mais diversas mundo afora, mas se encontram escondidos, guardados nessas plantas que estão desaparecendo no nosso cerrado!

Portanto, Sr. Presidente, agradeço, mais uma vez, a oportunidade de manifestar-me nesta tribuna, esperando que a cada ano, no Dia Internacional do Planeta Terra, façamos um balanço e constatemos que as grandes lideranças mundiais, reunidas nos fóruns internacionais, têm conseguido traduzir em políticas efetivas e ações concretas a mitigação dos problemas ambientais e climáticos e o consumo excessivo de energia e de recursos naturais que está pondo em risco a sobrevivência da vida no planeta. Muito obrigado.

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 23/4/2009

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, venho a esta tribuna para relatar um fato que me trouxe grande preocupação e que quero externar aqui aos nossos colegas e especialmente aos nossos telespectadores da TV Assembleia. Fiz questão de, no feriado de 21 de abril, comparecer às atividades comemorativas da Inconfidência Mineira. Duzentos e vinte anos da Inconfidência Mineira, que, neste ano, foi marcada pelo Ano da França no Brasil, tendo como homenageado especial Antoine Pouillieute, Embaixador da França no Brasil.

Sr. Presidente, fiquei estarelecido com o que vi em Ouro Preto. Há vários anos compareço à solenidade na Praça Tiradentes, uma praça que tem a marca do encontro das divergências e das convergências de opiniões e pensamentos do Brasil republicano. Confesso a V. Exa. que nunca vi um cordão de isolamento para afastar o povo e o movimento popular da Praça Tiradentes como agora.

Coincidentemente, é o último ano da solenidade presidida pelo Governador Aécio Neves, que já comunicou que no ano que vem já não estará lá presidindo a solenidade, porque, segundo informações dele mesmo, irá afastar-se para disputar outra eleição. O que assistimos lá, Sr. Presidente, foi a cidade sitiada e o povo impedido de chegar até a praça. Para se ter uma idéia, no percurso de Belo Horizonte a Ouro Preto foram armadas três barreiras policiais, e os ônibus que estavam trazendo o povo, os populares, os sindicalistas, a juventude foram parados três vezes em todas as barreiras, num percurso de pouco mais de 100km daqui a Ouro Preto. As pessoas foram revistadas, Deputado André Quintão. Todos os ônibus foram parados e revistados, um por um, com o intuito específico de impedir que o povo chegasse à solenidade. A maioria dos ônibus só conseguiram chegar a Ouro Preto depois do meio-dia, após o encerramento da solenidade de 21 de abril. O mais interessante é que foram feitas barreiras e se colocaram grades para cercar e impedir o acesso do povo. Até os moradores de Ouro Preto foram impedidos de lá chegar.

Deputados André Quintão e Padre João, quem tinha uma pulseirinha azul no pulso, daquelas de camarote de festas, como do "Axé Brasil", tinha acesso à Praça Tiradentes. E fiquei me perguntando se fizeram da Praça Tiradentes um camarote especial de uma campanha eleitoral antecipada. Foi isso que vi lá. Todos os discursos falavam sobre o futuro político do Governador deste Estado. Mas quem estava lá era a militância do PSDB com as suas bandeiras. Pergunto-me qual foi o critério que o poder público de Minas Gerais, o Poder Executivo, os organizadores do evento utilizaram para distribuir aquelas pulseirinhas azuis. Qual foi o critério utilizado para que algumas pessoas tivessem aquela pulseirinha e outras não.

Encontramos lá vários militantes carregando bandeiras, que nos informaram que estavam ganhando uma diária, uma ajuda de custo, para carregar as bandeiras do PSDB. O povo foi impedido de chegar à praça, não teve acesso à praça. Colocaram barreiras numa distância jamais vista. Geralmente essas barreiras eram colocadas ao pé da estátua de Tiradentes. Desta vez, a barreira quase chegou à portaria da Igreja das Mercês, e ninguém teve acesso a essa festa, que deveria ser uma festa da democracia.

Justamente no ano em que se comemora o Ano da França no Brasil e em que se faz uma analogia da Inconfidência Mineira com a Revolução Francesa, que tinha como princípio a igualdade, a fraternidade e a liberdade; todavia essas palavras só ficaram no discurso, pois o povo foi impedido de chegar até a praça. Naquele palanque, parecia que se instalou a corte de Luís XVI, que também tinha pavor do povo. Além disso, parecia mais a Bastilha, que o povo tinha de tomar de assalto. Mas, o povo foi impedido. Portanto, fiquei muito preocupado com esse mau

exemplo que Minas Gerais deu justamente no Dia de Tiradentes, nosso grande patrono cívico.

Os movimentos sociais estiveram em Ouro Preto, naquela praça, para também manifestar suas opiniões e levantar suas bandeiras. O fórum foi composto por diversas entidades sociais. Na verdade, mais de 30. Entre elas, o Sindicato dos Eletricitários - Sinttel -, as centrais sindicais CUT e CTB, a União da Juventude Socialista e o MST. Deputado Padre João, 30 entidades lá estiveram para fazer o lançamento da primeira edição da Medalha da Conjuração Mineira, criada por elas e pelo Fórum Social Sindical e que visa a homenagear aqueles que tanto lutaram em prol da democracia, dos direitos humanos e da liberdade.

Neste ano houve a primeira edição da Medalha da Conjuração Mineira, que teve a honra de homenagear pessoas como, por exemplo, Frei Gilvänder, Ênio Bonemberg, Gilse Cosenza, Helena Grecco, João Batista Rebouças, Euler Ribeiro, Célio de Castro, Lúcio Célio Guterres, Clodesmidt Riani, Dazinho, Eliana Silva de Jesus, Elói Ferreira, João Calazans, Ondina Pedrosa Nahas, Edgar da Matta Machado e todos os motoristas e Fiscais do Ministério do Trabalho que foram assassinados na chacina de Unai, da qual, até hoje, não houve julgamento. Enquanto isso, o Presidente do STF prefere ficar batendo boca no Plenário do Supremo, em vez de fazer a Justiça brasileira andar e julgar os assassinos dos Fiscais do Trabalho em Unai.

A Medalha da Conjuração Mineira, criada por esse Fórum Social Sindical e pelas demais entidades, visa a resgatar um caráter muito esquecido da nossa Conjuração Mineira. Muito se fala da Inconfidência Mineira em detrimento da Conjuração Mineira. São dois termos que têm afinidade, mas possuem sentido contrário. Na verdade, o conceito original dos revoltosos liderados por Tiradentes era um conceito de conjuração. O que é conjuração? Quero cumprimentar os nossos estudantes presentes hoje no Plenário desta Casa e dizer-lhes que a palavra "conjuração", em que pese a parecer meio feia, tem um conteúdo e significado muito mais bonito do que aparenta. "Conjuração" quer dizer "associação de indivíduos, às vezes até por juramento, para obter um fim comum". A Conjuração Mineira foi a reunião dos líderes de Minas Gerais - Tiradentes, Cláudio Manoel da Costa, Tomás Antônio Gonzaga - e das diversas pessoas de Ouro Preto que queriam ficar livres do jugo da Coroa portuguesa e da derrama, das taxas pesadas de impostos sobre o povo. A Conjuração Mineira era um movimento, uma união de esforços para construir uma Pátria livre, uma República livre da opressão da Coroa portuguesa; todavia esta preferiu dar-lhes o nome de inconfidentes. A palavra "inconfidência" significa mais ou menos o seguinte: abuso e quebra de confiança, indiscrição, revelação de segredo, quebra de sigilo, vazamento de informação. Então, a Coroa portuguesa quis dizer que Tiradentes era um inconfidente, como se tivesse traído a Coroa portuguesa, mas, na verdade, ele era um conjurado, aquele que lutava pela independência deste país, pelo fim da escravatura e por Minas Gerais livre dos seus opressores.

Então, a Medalha da Conjuração Mineira quer dizer isto: homenagem àqueles que lutam em favor da liberdade de expressão. Não podemos aceitar que, num Estado como Minas Gerais, após 220 anos da Conjuração Mineira, o povo de Minas seja recebido, justamente em Ouro Preto, pela polícia, por cães farejadores e pelo Batalhão de Operações Especiais, como se fôssemos bandidos, como se fôssemos terroristas. Isso não se coaduna com a realidade e o espírito do nosso Estado.

Por ironia do destino, o movimento que tinha o nome Minas com Aécio não Respira Liberdade concretizou-se na prática. O que assistimos em Ouro Preto foi uma falta absoluta de liberdade, o povo sendo acuado em um canto, impedido de manifestar as suas opiniões e realizar livremente o seu ato. Quando estávamos entregando a Medalha da Conjuração Mineira, para impedirem que o ato ocorresse, helicópteros da Polícia Militar baixavam sobre o povo fazendo barulho com as hélices para evitar que as pessoas manifestassem o seu pensamento. Isso é um ato de extremo desrespeito ao povo e ao movimento social de Minas.

O Deputado Padre João (em aparte)* - Quero parabenizar o camarada Deputado Carlin Moura pelo seu pronunciamento, pelo menos enquanto podemos desfrutar a liberdade de usar a palavra, pois, vez ou outra, ela nos é também negada. Mas é somente para estar em sintonia com V. Exa. e, por meio do seu pronunciamento, cumprimentar todos os movimentos sindicais e sociais, aliás com um vídeo produzido em Minas, "Com Aécio não se Respira Liberdade", o qual manifesta a grande incoerência do governo mineiro, que vai a uma cidade histórica, numa data simbólica, Ouro Preto, e nega a liberdade para celebrar a luta de pessoas que deram a sua vida, cujos nomes V. Exa. já listou. Não poderia deixar de citar também o nome do Cônego Luís Vieira, que também fazia parte da Conjuração Mineira, e não, como V. Exa. destacou, Inconfidência. Queria celebrar a liberdade, a conquista, e é negado a ele o que é sagrado: a liberdade. Entre tantas outras incoerências, essa é mais uma que se evidencia. Pelo menos boa parte da imprensa deu destaque para o palanque eleitoral, a campanha antecipada, a ditadura e o uso do poder para reprimir trabalhadores e trabalhadoras que estão na luta para fazer com que o Estado seja presença nos diversos setores. Parabéns, Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte do ilustre Deputado Padre João. É fundamental que saibamos quais os critérios para distribuir as pulseirinhas azuis, para que pudessem carregar a bandeira do PSDB em frente à estátua de Tiradentes. Queremos saber qual o receio do Governador do Estado para que o movimento social não chegasse ao monumento de Tiradentes, para que não chegasse perto da solenidade. Que medo o nosso Governador tem do povo e dos nossos sindicatos? Será que tem medo de ser cobrado sobre as providências a serem adotadas perante a crise econômica? Será que tem medo de ser cobrada a valorização do servidor público? Como continuar com uma caminhada maior do que essa, se não respeita os trabalhadores, o movimento sindical e a liberdade de Minas Gerais?

Portanto fica aqui registrado o nosso repúdio pelo tratamento que o movimento popular e social recebeu por parte do governo do Estado no último 21 de abril. Espero que esse seja o último acontecimento em que o povo tenha sido tratado dessa forma e que, no próximo 21 de abril, possamos devolver a praça ao povo, porque a praça é espaço do povo, e nenhum governante, nenhum "Luís XVI" o impedirá de chegar até a Praça Tiradentes.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João* - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, saúdo especialmente os estudantes, o público das galerias e os telespectadores da TV Assembleia. Mais uma vez, cumprimento o colega Carlin Moura por seu pronunciamento.

Ficamos indignados com o que aconteceu em Ouro Preto no dia 21 de abril. Infelizmente, não esperávamos algo diferente, mas exageraram ao montar um esquema para que os participantes dos movimentos sociais não chegassem àquela cidade. Foi um absurdo a batida que fizeram nos ônibus. Todos os passageiros foram vistoriados três vezes. Em vez de chegarem a Ouro Preto às 8 horas, chegaram quase ao meio-dia. Essa foi uma tática usada para atrasar a chegada dos participantes dos movimentos sociais. De fato, fizeram um grande palanque.

Sr. Presidente, sei que, depois da minha fala, outro parlamentar tentará rebater-me. Mesmo assim, destacarei cada ação do governo federal. Seria importante que algum representante do governo estadual viesse aqui para enumerar as ações que estão sendo realizadas para amenizar os impactos da crise, e não para dizer que estou mentindo, que meus discursos são apaixonados, o que realmente é verdade, porque, para mim, política é uma paixão, é algo que faço com amor. A consciência que tenho da importância da política é que me faz trabalhar com paixão e amor. Sei que os problemas das zonas rural e urbana estão ligados diretamente à deficiência de políticas públicas ou até mesmo à ausência delas.

É isso que me impulsiona, com amor, com paixão, com dedicação, a fazer política. Vamos às ações. No dia 17 de abril, o Ministério da Fazenda garantiu isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - para os próximos três meses. Trata-se da linha branca. Essa lista inclui mais seis tipos de produtos. Entre eles estão impermeabilizantes, revestimentos cerâmicos, cadeados e registros de gaveta, além de máquinas

de lavar, fogões, geladeiras e tanquinhos, numa tabela diferenciada. A redução do IPI dos automóveis deu um ótimo resultado, conforme anunciado pelo Belini, Diretor-Presidente da Fiat, que apresentou dados das montadoras que atuam no Brasil. Essa é mais uma ação do governo federal.

No dia 16 de abril, o Conselho Monetário Nacional anunciou a liberação de mais de R\$12.600.000.000,00 em crédito para as empresas do agronegócio. A maior parte do dinheiro, R\$10.000.000.000,00, será destinada ao atendimento principalmente a frigoríficos e empresas do setor de aves, suínos e carnes bovinas. Em Minas Gerais, houve frigoríficos que foram fechados. Essa é uma ação do governo federal cujo objetivo é garantir emprego e aquecer o agronegócio.

Cumprimento o Deputado Domingos Sávio, que me acompanha com atenção. Estou relacionando cada ação do governo federal. Espero que alguém que representa o governo destaque aqui suas ações. Pode ser até com um tom apaixonado. É legítimo e justo. A paixão é uma virtude quando existe equilíbrio, sobretudo quando se trabalha com a verdade. Estou tomando o cuidado de ler os dados para não dizerem que não trabalhei com a verdade.

Em 15 de abril, o governo anunciou que reduzirá o aperto fiscal deste ano ao menor patamar, desde o início do programa de contenção da dívida pública, há 10 anos. O objetivo é ter mais dinheiro para investir em momentos de crise, uma vez que a arrecadação de impostos caiu com a desoneração fiscal. Além disso, a Petrobras, maior empresa estatal do País, foi liberada da obrigação de controlar gastos e poderá ampliar seus investimentos em R\$15.500.000.000,00. Já me referi a quatro ações do governo federal.

No dia 13 de abril, os 5.564 Prefeitos irão receber um reforço, distribuído entre todos, de R\$1.000.000.000,00, a fim de compensar as perdas nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, por conta da queda da arrecadação. O governo prevê que esse é o tamanho do impacto da crise financeira internacional sobre os Municípios. Dizem que esse valor é de, no máximo, R\$800.000.000,00, mas o governo está disponibilizando R\$1.000.000.000,00.

Em 30 de março, o governo federal anunciou a prorrogação do IPI para os automóveis. Já fiz referência a isso quando falei sobre a ação da linha branca, que inclui outros itens, como cadeados, cerâmicas e materiais de revestimento.

No dia 26 de março, o governo criou um sistema de garantias para aumentar os recursos destinados a bancos médios e pequenos. A medida deve representar uma injeção de pelo menos R\$40.000.000,00 nesse segmento. O Fundo Garantidor de Crédito, que hoje garante os depósitos de R\$60.000,00 por CPF, quando se trata de pessoa física, ou por CNPJ, quando se trata de empresas, vai garantir agora um novo tipo de Certificado de Depósito Bancário - CDB. O total de depósito a prazo de cada correntista contra a mesma instituição poderá ser garantido até o valor máximo de R\$20.000.000,00. Além disso, o Banco Central prorrogou de 31 de março para 30 de junho o prazo em que os grandes bancos poderão descontar do depósito compulsório a prazo as compras de carteiras de crédito e outros ativos de bancos de menor porte.

No dia 10 de março, o Conselho Nacional de Previdência Social ampliou o limite de empréstimo consignado para aposentados. Não poderei entrar nos detalhes de cada ação, pois não terei tempo suficiente para falar de tantas ações do governo federal voltadas para o povo brasileiro e voltadas para amenizar os efeitos da crise.

No dia 22 de janeiro, o governo, anunciou a liberação de recursos adicionais para o BNDES no valor de R\$100.000.000.000,00 para os anos de 2009 e 2010. Esse dinheiro virá por meio do caixa do governo e das captações feitas no exterior pelo Tesouro Nacional. Esse valor ficará disponível para todas as obras do PAC, que estão sendo realizadas em diversos Municípios, inclusive aqui em Belo Horizonte. Entre as cidades, podemos citar Ouro Preto, Mariana, Ponte Nova e Contagem.

No dia 17/12/2008, o Banco Central divulgou o balanço da liberação de depósito compulsório, que soma R\$98.000.000.000,00. O compulsório é o dinheiro dos clientes que os bancos são obrigados a deixar depositados no Banco Central.

No dia 16 de dezembro, a Caixa Econômica Federal liberou R\$5.400.000.000,00 a mais para utilizar em operações de crédito para pessoas físicas e jurídicas.

Em 11 de dezembro, o governo federal anunciou medidas para reduzir impostos e aliviar os efeitos da crise econômica que pretendem injetar R\$8.400.000.000,00 na economia. Entre as principais mudanças anunciadas, está a nova tabela do Imposto de Renda. Ainda nessa data o Conselho Monetário Nacional anunciou que vai ampliar as alternativas de aplicação das reservas internacionais do Brasil. No dia 1º de dezembro, o BNDES anunciou a criação de uma nova linha de capital de giro para empresas brasileiras, no valor de até R\$6.000.000.000,00. Em 25 de novembro, o Banco Central anunciou novas mudanças nos depósitos compulsórios para destinar mais R\$6.200.000.000,00 ao BNDES. Em 21 de novembro, o governo publicou o decreto que reduz o IOF cobrado nos financiamentos para a compra de motos por pessoas físicas. No dia 16 de novembro, o governo publicou medida provisória que altera as datas de pagamento de tributos federais, como o Imposto de Renda recolhido na fonte. No dia 13 de novembro, o Banco Central anunciou novas mudanças no compulsório, alterando a forma de recolhimento de cerca de R\$40.000.000.000,00, o que representa quase 20% de todo o depósito compulsório depositado hoje pelos bancos. No dia 12 de novembro, a Caixa Econômica Federal liberou R\$2.000.000.000,00 para financiar bens de consumo diretamente no varejo e estimular a economia brasileira. No dia 6 de novembro, o Ministro Guido Mantega anunciou, durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, uma série de novas medidas que, juntas, disponibilizam R\$19.000.000.000,00 em linhas de crédito para diversos setores, por meio do BNDES.

Ainda tenho em mãos oito páginas, e cada uma contém de quatro a cinco ações. Na agricultura, houve investimento das atividades de mais de R\$1.000.000.000,00 para financiamento das atividades dos produtores rurais, o que ocorreu no dia 5 de novembro. No dia 4 de novembro, o Banco Central alterou regras para os leilões de empréstimos de dólares destinados a financiar o comércio exterior. Houve o lançamento de 1 milhão de moradias. Foram várias as ações. Infelizmente, o meu tempo acabou.

O valor do Bolsa-Família foi aumentado. Os valores para a agricultura familiar também foram aumentados. Só na linha de moradia, houve grandes conquistas, com a construção de mais de 1 milhão de casas. Sabemos que o déficit de moradias chega a quase 10 milhões, mas já termos 1 milhão é um avanço.

É lamentável, Sr. Presidente, o tempo não nos permitir relacionar todas as ações. Embora a maioria delas estejam relacionadas a bancos, elas são favoráveis aos mais pobres. Lamento não contar com mais tempo. Espero que a Liderança do governo do Estado nesta Casa também tenha tempo para apresentar as ações específicas, pontuais, do governo do Estado para amenizar a crise e, assim, o sofrimento dos mais pobres e dos desempregados.

Encerro minhas palavras dando uma dica ao governo do Estado, pois talvez lhe falte criatividade: um dos encargos que mais pesam aos nossos Municípios pobres é o convênio caro com as Polícias Militar e Civil. As Polícias Militar e Civil só estão nos Municípios graças a um contrato, a um convênio que o Estado faz com eles. Esse convênio é caro e, além disso, o Município tem de pagar a gasolina e a manutenção dos carros. Esse peso ainda é maior no Município que é sede de comarca, e esse custeio é competência e dever do Estado de Minas Gerais. Espero que o governo do Estado pelo menos diminua o peso desse contrato que está nas costas dos Municípios. Obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, todos os que nos acompanham aqui na Casa do povo mineiro, telespectadores da TV Assembleia, tenho vários assuntos a tratar, mas, objetivamente, não posso deixar de trazer inicialmente uma réplica a algumas abordagens que foram apresentadas nesta tarde. Não digo que será apenas uma oportunidade de fazermos a controvérsia, vou ser bem sutil e singelo: vamos complementar a verdade.

Às vezes, faltar com a verdade é não passar as informações de maneira completa, não analisar toda a situação. E para que possamos analisar uma situação que envolve todo o País e todos os brasileiros, que afeta o mundo, que gera uma crise, precisamos fazer uma análise completa, e aí minha contribuição visa a procurarmos apresentar a verdade sem aquilo que nós, que somos da zona rural, costumamos chamar viseira, que se coloca no animal de tração que só pode enxergar uma direção.

Apresento de forma bem simples, como o homem do campo compreende, sem nenhum propósito de agressão, mas com o propósito de traçarmos aqui uma linha de raciocínio que nos permita tirar uma conclusão justa, adequada, verdadeira.

Antes, quero fazer uma ressalva sobre um princípio fundamental: a liberdade. Vamos falar sobre a crise, mas antes de falar sobre ela é preciso que tenhamos clareza sobre liberdade, senão vamos estar com a viseira também. Aqui hoje foi palco de debate sobre liberdade, fazendo-se referência a um dia que para nós é uma verdadeira celebração, o 21 de Abril, para todos os brasileiros, mas para nós, mineiros, de maneira especial. E não é lembrado apenas como dia do mártir Tiradentes, como uma data cívica, mas é o dia da liberdade. E aqui se apresentou - na minha opinião, de forma até grotesca - tentando descrever ocorridos que não são novidades. Trata-se de um dia em que há uma celebração na cidade de Ouro Preto, com a transferência da Capital mineira, por previsão legal, fato que já ocorre por décadas seguidas. E ali há uma série de cerimônias cívicas, em que saúdam a memória de Tiradentes e estabelecem como pilar de toda a nossa democracia o compromisso com a liberdade. Fez-se aqui, por exemplo, a afirmação de que ali foram cerceados, foi tirado o direito de o povo se manifestar e de que quem é o culpado disso é o Governador Aécio Neves.

Aí vem a minha primeira observação, no tocante a que a verdade precisa ser complementada. E para ser mais bem-compreendido, não vou reportar-me a outras cerimônias presididas por vários outros Governadores, em alguns momentos com o apoio explícito e dentro do governo, do próprio PT, ou o Sr. Itamar Franco, que tinha o PT na sua base aqui. Fui e assisti a algumas situações lá as quais não vou trazer como parâmetro de comparação, até porque entendo que qualquer cerimônia que reúne um grande número de pessoas tem de ter um mínimo de organização, até para segurança das pessoas que estão ali. Em especial, pela simbologia que é Tiradentes e pelo próprio patrimônio da humanidade que é Ouro Preto, um mínimo de segurança há de haver. Agora, isso jamais justificaria uma ação de tirar a liberdade de manifestação.

Vou, portanto, reportar-me a um episódio mais recente, de agora, há 15 ou 20 dias: Montes Claros. Tivemos a presença do Presidente Lula em Montes Claros. Quero traçar esse paralelo para de fato desvendarmos a verdade. Na madrugada da recepção ao Presidente Lula, os organizadores, do Palácio do Planalto, mais precisamente do grupo do PT, fizeram praticamente com que se ocupassem todas as dependências do local reservado à cerimônia pelos que eles insistem em chamar de movimentos sociais. E quero separar porque movimento social é algo sério, sem coloração partidária, sem ser aparelho partidário, aí, sim, sem ter mordaga. Portanto, não era movimento social, era um grupo literalmente contratado, daqueles que já vêm com o sanduíche ou com o almoço pago, com o transporte pago e, algumas vezes, com o dinheirinho no bolso, pago para vaiar ou para aplaudir. E qual era o propósito? Vaiar o Governador Aécio Neves e aplaudir a Ministra candidata. Num acinte de palanque eleitoral, ou pior, de demonstração de desrespeito a um momento que era para se debaterem situações da Sudene, da pobreza, da crise. E ali, sim, ocorreu de maneira dirigida, proposital, criminosamente credenciado na madrugada, a ponto de os Prefeitos, de os representantes legítimos do povo não conseguirem ter acesso, porque já estava tudo ocupado, "tudo dominado", literalmente, como se usa na expressão popular. Estava tudo dominado pelos chamados "movimentos sociais", contratados para vaiar o Governador, para destruir a imagem de um homem que tem o apoio da grande maioria do povo mineiro, de um homem que tem toda a perspectiva de ser Presidente da República. Então, vamos destruí-lo logo e vamos aplaudir quem queremos que ocupe este espaço.

Pois bem. Procuram armações para o evento de Ouro Preto. Lá todos tiveram acesso, mesmo os contratados, que tiveram de se submeter, no mínimo, à disciplina de todos passarem pelo esquema de segurança. Até mesmo os homenageados passaram, todos. A rodovia de acesso a Ouro Preto, de BH a Ouro Preto, é uma só, todos sabem disso, é o principal acesso a cerimônias. Por várias vezes, ali tive de esperar no processo de identificação, até para evitar situações de agressão e violência quase sempre protagonizadas por essas pessoas que são contratadas para vaiar ou aplaudir alguém.

Como membro do PSDB, ouço de colegas o seguinte: "Olha, somos muito ruins para fazer oposição, porque recebemos o Presidente Lula e batemos palmas para ele". Tratamos o governo federal com respeito e temos um líder que nos coloca nessa direção, como o Governador Aécio Neves. Quando há cerimônia pública em que está presente o Governador e alguma autoridade dos nossos opositores, montam um esquema criminosamente planejado para vaiar o Governador e aplaudir aquela autoridade. Depois se chega aqui, na tribuna, e dizem que em Ouro Preto puseram pulseirinha, fizeram um controle. Ora, quem entende de pulseirinha é quem está na "IstoÉ" desta semana com R\$400.000,00 do governo federal para financiar uma festa de axé e distribuir os ingressos para a turma do PT ou de não-sei-quem. Isso foi a revista que disse, não fui eu. Estou aqui simplesmente fazendo uma referência à revista "IstoÉ" desta semana. Há pouco tempo, foi objeto de questionamento numa CPI em Brasília o fato de o Banco do Brasil financiar determinadas festividades. Não faz muito tempo. Tudo isso costuma acontecer com distribuição de pulseirinhas a que só determinado grupo político tem acesso. Isso é liberdade? Distribuição de pulseirinhas para um grupo político financiada com dinheiro público? Movimento "social" financiado com dinheiro público, com esquema para vaiar Fulano e aplaudir Sicrano? Isso é liberdade? Ou alguém desconhece a CPI sobre as verbas destinadas a organizações não governamentais? "Organizações", porque temos organizações maravilhosas como as Apaes e as organizações sindicais sérias. Mas organizações que viram aparelhos de partidos políticos, usando o dinheiro público para criminosamente distorcer a palavra "liberdade"? Isso, para mim, não é a verdade completa.

E sobre a crise, Presidente? De uma maneira específica, gostaria de fazer algumas observações, até porque o nobre Deputado Padre João cobrou isso. É legítimo. Quer saber se alguém do governo de Minas tem algo a dizer sobre a crise. Primeiro é preciso refletir sobre o pacto federativo, sobre a Federação. Não que eu queira ensinar ao Deputado Padre João ou dizer que sei mais, mas é preciso lembrar. É a questão da verdade novamente. Para se analisar algo, é preciso conhecer o contexto, é preciso conhecer todo o cenário. Falamos de uma Federação que se chama Brasil. Temos uma organização tributária e uma maneira de arrecadar o dinheiro de cada cidade, de cada Estado, enfim, do país chamado Brasil. Na forma de arrecadar, temos alguns impostos. Um deles chama-se IPI. Esse imposto, como a maioria deles no Brasil, está sob o controle do governo federal. Até o ICMS depende do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, mas o IPI é um imposto tipicamente federal. Este, assim como o Imposto de Renda, dois impostos tipicamente federais, é distribuído entre os Municípios e o Estado. Pois bem, cobrou-se aqui o que o Estado está fazendo para ajudar a resolver a crise. Ao mesmo tempo que se fez essa cobrança, anunciou-se que o governo federal baixou o IPI dos carros e agora vai baixar o dos eletrodomésticos. Bom, espera aí, o IPI é só do governo federal? Quem está fazendo essa gentileza com esse chapéu? É do Presidente Lula ou ele está "dando um chapéu", usando uma expressão popular, nos Prefeitos e até nos Governadores? Na verdade, os holofotes, o palanque, o discurso é que o governo federal é muito generoso, pois, para salvar a economia brasileira, baixou o IPI. Mas este não é um imposto arrecadado pelo governo federal para ser distribuído entre o governo federal, os Estados e os Municípios?

Alguém veio perguntar aos Prefeitos ou aos Governadores se os Estados e os Municípios estavam em condições de abrir mão de suas arrecadações? Não! Mas tomaram a decisão. E é justo - aliás, penso que é correto você abaixar impostos para enfrentar a crise; não estou dizendo que isso é errado. Mas é justo vir, de público, dizer que o mérito disso é do Presidente Lula? E só falta dizer que é do partido tal, disto

ou daquilo. Que análise da Federação é essa? Que análise da verdade é essa? E os investimentos do BNDES, Deputado Gustavo Valadares? O BNDES pertence a algum partido ou a algum governo? Da mesma forma como o BNDES não pertence a um partido ou a um governo, o BDMG não pertence a um partido ou governo. Portanto não cabe a mim vir aqui me vangloriar das ações do governo, não só diante da crise, de estar emprestando, como também da situação de calamidade e tragédia, em que as cidades afetadas estão tendo uma linha especial de financiamento aos empresários e aos cidadãos atingidos pela enchente. Isso é obrigação precípua do Estado. É para isso que existe a estrutura pública, o poder público, a Federação, o Estado e o Município. Trata-se de medidas macroeconômicas, que precisam, de fato, ser tomadas. Mas cabe ainda alguns questionamentos. Eu vi, com surpresa, o governo federal - e aí sim cabe um questionamento sério - anunciar para o mundo, e não só para o Brasil, que estaria emprestando ao FMI alguns bilhões de dólares. Num primeiro momento, eu diria que é motivo de júbilo para o Brasil a estabilização de nossa economia. E por que ela se estabilizou? Primeiro, porque houve o Plano Real e uma série de ações corretas. E o governo Lula também tem uma parcela significativa de mérito, por ter mantido algumas medidas que não permitiram a volta da inflação e a estabilização de nossa economia. Mas, em relação a esse superávit, a essa reserva de US\$200.000.000.000,00, que permite que o governo possa hoje até emprestar, qual é a origem dessas reservas? Uma boa parte é o superávit nas exportações; é entrar mais dinheiro no Brasil do que sair. Deputado Antônio Carlos Arantes - que conhece bem o que vou dizer -, um dos segmentos responsáveis por essa situação é a agricultura e a pecuária brasileiras, o café do Brasil, que é exportado para o mundo inteiro.

O café fez um movimento chamado SOS Café, pedindo socorro, antes do FMI. Aliás, o FMI não pediu ao Brasil, mas este sim é que foi ao FMI e disse que estava sobrando dinheiro aqui e que queria emprestar. Já o café pediu socorro: "Governo compre um pouco de nossa safra e estoque-a. O café não é perecível. Não estamos querendo dinheiro de graça. Faz a opção de compra. Se depois tivermos o dinheiro para pagar e o mercado melhorar, nós mesmos pagaremos ao Banco do Brasil e exportaremos o café. E, se não tivermos o dinheiro para pagar ao Banco do Brasil, ninguém dará o calote, porque o café já está garantido". O governo poderá exportar o café gradativamente, para que não ocorra o que está ocorrendo hoje, uma queda de preços.

Deputado Antônio Carlos Arantes, nem resposta os nossos produtores rurais mereceram. Mas o FMI mereceu uma oferta. E o produtor rural brasileiro, que emprega milhões de pessoas, até hoje não mereceu uma resposta. É essa a resposta que gostaria de ter do governo federal. Agradeço a V. Exa. a cessão da palavra.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de saudar a todos e a todas. Muitos podem até não concordar e criticar, mas eu não tenho dúvida nenhuma de que o governo Lula já é dos melhores governos de toda a história do nosso país. É muita ingratidão - mesmo do próprio Governador Aécio -, porque são muitos recursos do governo federal para socorrer o Estado de Minas Gerais.

A responsabilidade e o carinho que o Presidente Lula tem com Minas Gerais é impressionante, coisa que não aconteceu em outros governos. Entre os programas sociais, temos o Bolsa-Família e o ProUni. Muitos estudantes não teriam a menor possibilidade de cursar o ensino superior, mas hoje estão fazendo os cursos de Direito, de Administração, de História, de Medicina. O investimento nos cursos técnicos profissionalizantes foi uma promessa deste governo, mas que não foi cumprida.

O governo prometeu na campanha que iria garantir a formação técnica e profissional dos jovens em Minas Gerais, mas isso não aconteceu. Foi prometida também a garantia do primeiro emprego, que também não saiu do papel.

O que vemos são duas situações distintas: a da água e a do vinho. Em nível federal, o governo Lula se preocupa em enfrentar a crise, com muita responsabilidade, gerando emprego, renda, e não deixando aumentar o desemprego, com a desoneração para aumentar o consumo. E aqui, no Estado de Minas Gerais, ocorre o contrário. O ICMS da conta de energia elétrica é de 42%, com a cobrança por dentro. O ICMS mais caro do Brasil é o cobrado em Minas Gerais, pela Cemig. Em relação ao ICMS do álcool, em São Paulo, ele é de 12%, mas, em Minas, é de 25%, mais caro que o de São Paulo e o de Goiás, o que é uma grande contradição, porque aqui temos um grande número de usinas de álcool, que poderiam baratear o álcool na bomba para quem tem carro com motor "flex". Infelizmente isso não acontece em Minas, porque a nossa carga tributária é uma herança histórica. Tiradentes foi esquarterado por um quinto da Coroa, ou seja, por 20%, e, só pela conta de energia elétrica, pagamos 42%, o dobro pelo qual Tiradentes foi morto e esquarterado. Essa é a herança cultural que temos em Minas Gerais e que devemos enfrentar. Vivemos essas contradições em Minas.

O IPVA dos carros é outro absurdo. Em Goiás, o proprietário de um veículo com mais de 10 anos tem isenção de IPVA. Mas aqui, em Minas, não. Em Minas, o IPVA é muito caro. Caro mesmo. É o IPVA mais caro do Brasil. Em relação à Copasa, o valor da água da Copasa tem preço de vinho. É exorbitante o valor cobrado pela água e pelo tratamento de esgoto em Minas Gerais. Mais caro que em outros Estados e mais caro que os departamentos municipais, aliás, muito mais caro que os departamentos municipais. Onde a água é municipal, o povo está sofrendo quando a sua cobrança é passada para a Copasa. Está sofrendo muito.

Vivemos essas duas contradições. Em nível federal, vemos o governo fazendo das tripas coração para ajudar o povo, o trabalhador, e, em Minas, existem parlamentares que vêm aqui para defender o aumento da carga tributária. Não é isso que gera emprego e renda, muito pelo contrário. Tem de haver uma reforma trabalhista no País, e também tributária, para desonerar o setor produtivo para gerar emprego e renda, e não ficar só aumentando a carga tributária, pensando na sanha arrecadatória. Isso não deu certo. Temos de pensar no povo, de verdade e sem demagogia.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Ilustre Deputado Weliton Prado, mais uma vez parabeno V. Exa. pela postura firme com que tem tratado o tema da defesa do consumidor de Minas Gerais em relação à água da Copasa, que continua sendo uma conta muito alta. A Copasa é uma empresa que tem obtido lucros importantes, mas que demonstra uma demora, uma lentidão para retornar esses lucros para a população. Essa luta de V. Exa. é uma luta fundamental e importante, reconhecida no Estado inteiro.

Ainda ontem, Sr. Presidente, estive em Varginha, no fórum sobre o Plano Decenal de Educação, e encontrei várias pessoas que mandaram um abraço para V. Exa., parabenizando-o pela sua luta. Nessa oportunidade, fiquei sabendo que, enquanto eu estava em Varginha, V. Exa. nos deu a alegria e a satisfação de comparecer à nossa cidade, Contagem, para o lançamento do programa Minha Casa, Minha Vida. A primeira Prefeitura do Brasil a fazer o lançamento do maior e mais revolucionário programa do governo Lula: 1 milhão de casas populares. Contagem foi a primeira cidade a assinar o convênio. V. Exa. lá compareceu, e o povo de Contagem ficou muito satisfeito com a visita de V. Exa., porque sabe que V. Exa. sempre estará ao lado da Prefeita Marília Campos, ajudando-a a implementar, o mais rápido possível, essas casas populares.

A Prefeita já anunciou a entrega de 2 mil casas agora e de mais 3 mil no ano que vem, porque lá existe um déficit habitacional de 8 mil casas. O governo federal vai ajudar a Prefeitura de Contagem e já liberou R\$1.000.000.000,00 em verbas a serem investidas lá por meio do PAC. Ao mesmo tempo, vemos uma letargia, uma demora, não vemos o governo do Estado nesse processo. É impressionante, o governo do Estado não participa, não ajuda. Estamos lá naquela batalha para concluir as obras da Copasa, pois faltam 30 milhõezinhos. A Copasa poderia ajudar, mas nem isso ela faz. Para continuarmos as obras, que são obrigação da Copasa, a Prefeita terá que se socorrer de novo do governo federal, do BNDES. É difícil demais, é difícil demais! Temos uma empresa tão lucrativa como a Copasa, e, ao mesmo tempo, ela não traz retorno para a população e para o nosso povo.

Quero parabenizar V. Exa. Contagem agradece a sua visita no lançamento do programa. Estamos ao lado de V. Exa. para continuar defendendo

o povo e os consumidores de Minas Gerais. V. Exa. está de parabéns.

O Deputado Weliton Prado* - Quería agradecer ao Deputado Carlin Moura e dizer que é isso mesmo: V. Exa. está coberto de razão. A luta, realmente, deve continuar. Vemos as distorções, as realizações feitas pelo governo federal e percebemos que em Minas a coisa é muito barrada, muito barrenta, parece que não anda. Às vezes a população se mobiliza, pressiona. Só depois que cobramos, brigamos, lutamos é que as coisas acontecem. Dessa forma é muito mais difícil.

O Deputado Carlin Moura abordou muito bem essa questão da Copasa na cidade de Contagem. Trata-se de um absurdo e de uma grande injustiça porque, se não for feita a despoluição em Contagem, não há como despoluir a Lagoa da Pampulha, que antigamente era a caixa d'água que abastecia Belo Horizonte. É uma irresponsabilidade da Copasa jogar todo o esgoto, as fezes, jogar tudo para dentro dos rios e dos lagos, contaminando o meio ambiente e poluindo as águas. Isso é muita injustiça e é até um crime não só ambiental, mas também um crime contra o ser humano, porque água é vida, é um bem essencial à vida. Mas aqui em Minas Gerais ela é tratada como mercadoria, ainda mais com a contaminação dos lençóis freáticos, dos rios e dos lagos. Estamos acompanhando de perto também esse problema em Contagem. A Copasa precisa se posicionar. É muito pouco dinheiro. Ela é isenta de impostos, de tributos, de tudo. Por isso, não se justifica que ela cobre um valor tão alto pela água e ainda não cumpra a sua responsabilidade de fazer o tratamento de esgoto.

O Deputado Carlin Moura também abordou a questão do Plano Decenal de Educação. Estaremos amanhã na cidade de Uberlândia acompanhando as discussões.

Com relação ao programa Minha Casa, Minha Vida, o Deputado Federal Elismar Prado agendou para amanhã um debate na Câmara Municipal a fim de discutir a implementação do programa no Triângulo Mineiro e na cidade de Uberlândia.

Voltando à questão da Copasa, ainda está valendo a liminar que a proíbe de aumentar o valor da água. A partir deste mês já era para a Copasa estar cobrando um valor maior. Conseguimos impedir esse aumento na Justiça, por meio de uma liminar, porque aqui em Minas Gerais não existe uma agência para regular o setor. É a mesma coisa de a raposa tomar conta do galinheiro. No Estado de Minas não existe agência regulatória, como manda a Lei Federal nº 11.445. Apresentamos um projeto que cria tal agência, mas, por motivo de autoria, por questões relacionadas a quem será "o pai da criança", o Governador enviou outro projeto semelhante ao nosso para esta Casa. Tal projeto foi anexado ao nosso e já está tramitando. Vamos acompanhá-lo e queremos até realizar uma audiência pública relativa à implementação dessa agência no Estado de Minas Gerais. Todos os dias entramos com várias denúncias no Ministério Público. Então, os Vereadores, as entidades, as associações que estiverem nos ouvindo procurem-nos no nosso gabinete. Se na sua cidade é cobrado um valor muito alto pela água e a população paga pelo tratamento de esgoto que não é feito, está ocorrendo uma ilegalidade.

Sendo assim, procurem nosso gabinete que entraremos com ação no seu Município. Basta nos procurarem, pois temos toda a assessoria jurídica necessária para entrar com essas ações. Entraremos com dezenas de ações na Justiça porque o consumidor deve ser respeitado. Não podemos mais aceitar que a Copasa seja responsável pela água e esgoto de 611 cidades, 70% das 853 cidades de Minas Gerais, e grande parte delas não tenha tratamento de esgoto, o que provoca a poluição de rios e lagos. Essa questão é muito séria e, por isso, precisamos colocar a mão na consciência. Deve haver um clamor da população e um grande levante, o que já está acontecendo. Nosso Estado e a Copasa têm que respeitar o meio ambiente e o ser humano.

Conseguimos outra grande vitória. A Cemig queria um aumento de 32% na conta de luz a partir de abril, percentual situado muito acima da inflação, considerando-se que a empresa teve lucros extraordinários. Depois da redução que conseguimos no ano passado, a primeira nos 53 anos de existência da Cemig, a conta de luz baixou 17%, e agora ela quer aumento de 32%, sendo que bateu recorde de lucro. Isso é totalmente descabido, desproporcional e injusto, uma proposta maluca.

Estivemos na Aneel, com o Deputado Federal Elismar Prado, e essas foram as únicas defesas que Minas Gerais teve. Nem o Presidente do Conselho de Defesa do Consumidor estava presente, e deveria estar para defender o consumidor. Será que o Presidente do Conselho de Defesa do Consumidor está capturado? Era para ele estar na audiência pública e utilizar a palavra, questionar a planilha da Cemig e os 32% de aumento. Ele não estava lá, e nós utilizamos a palavra e questionamos. A Cemig queria mais de R\$140.000.000,00 para custos operacionais. Questionamos o que achamos que é um grande contra-senso, pois a Cemig estava fechando um escritório do interior e, se estava demitindo, por que queria salário de R\$43.000,00 para secretária e recursos de mais de R\$140.000.000,00 para operação? Questionamos e conseguimos provar que vários pontos da planilha estavam equivocados. Então, nossas propostas foram acatadas e o aumento em Minas Gerais ficou abaixo da inflação, e não em 32%, como a Cemig queria. O aumento ficou em pouco mais de 4%, um percentual bem menor que o índice de inflação. Essa foi uma grande vitória. Conseguimos também impedir que a Cemig colocasse no SPC e no Serasa o nome do consumidor que estivesse em débito, e a Copasa também queria fazer isso. Temos um projeto tramitando nesta Casa que impede que o cidadão seja penalizado duas vezes, pois, além de ter o serviço suspenso, teria seu nome incluído no Serasa e no SPC, o que é totalmente ilegal e injusto. Conseguimos impedir esse absurdo.

Portanto, precisamos realmente acreditar em nossos ideais e nos mobilizar, pois trata-se de uma luta pesada. Sofremos todos os tipos de perseguição, pois são companhias poderosíssimas, que gastam muita grana com os grandes veículos de comunicação, que têm custos com publicidade altíssimos. Mas enfrentamos essa luta de peito aberto, pois, como V. Exa. sempre fala, sabemos muito bem do lado de quem estamos, que é o lado do povo, e vamos continuar em defesa do povo. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Almir Paraca - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, público presente e telespectadores da TV Assembleia, inicialmente gostaria de retomar um assunto que me tem ocupado nos últimos dias, nas últimas semanas: o programa Luz para Todos. Já estamos apresentando um requerimento, com o Deputado Weliton Prado, na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, para a realização de uma audiência pública o mais rápido possível, a fim de discutir as ações do programa Luz para Todos nesse momento da retomada. Estou insistindo nesse ponto. É preciso ter claro que, depois de dois anos, o programa volta diminuído. Não é possível admitir um comportamento como o que está se dando na relação com os beneficiários ou possíveis beneficiários do programa Luz para Todos. Há uma completa desinformação. Como se admite que uma empresa que tem reconhecimento - aliás, concordamos que é uma empresa com uma gestão de excelência e que tem alcançado resultados fabulosos nos seus balanços -, lida, de um lado, com uma política pública tão importante e necessária para interiorizar o desenvolvimento, como é o programa Luz para Todos; mas, de outro, também lida, de uma maneira que considero irresponsável, com o grande público do interior do Estado, que está ávido, esperançoso de ser finalmente atendido numa demanda que vem se arrastando há anos - para muitos, há aproximadamente quatro anos -, aguardando o atendimento do programa Luz para Todos? No mínimo, era de esperar.

Acredito que a Cemig ainda chegará a esse ponto, e fará o que deve ser feito, que é estabelecer os critérios de atendimento com clareza e transparência, divulgando-os por meio de todos os veículos de comunicação possíveis, para evitar essa ampla expectativa que, aliás, está novamente instalada em todos os produtores rurais ainda não atendidos pelo programa Luz para Todos no interior do Estado. Assim, eles se orientarão e adaptarão suas expectativas. De fato, o que está acontecendo é que aproximadamente 50 mil ligações ainda não serão efetivamente atendidas até o final de 2010 - demanda reprimida e não atendida. O governo do Estado está veiculando, divulgando que 55 mil novas ligações serão realizadas no programa Luz para Todos em duas etapas. Isso é importante e é para se comemorar, mas é preciso dizer, com clareza, que ainda restam outras tantas ligações, de 50 mil a 55 mil, para as quais não há previsão de atendimento. A Cemig tem de vir a público para esclarecer isso, pois não é possível que a população do Estado fique sem orientação, sem entendimento, desconfiando de uma

política pública tão importante como é essa que disponibiliza energia elétrica para aqueles que insistem em morar e trabalhar no campo, no meio rural.

Na audiência pública, esperamos obter efetivamente essas informações e esses esclarecimentos. Além disso, esperamos não somente divulgar corretamente as informações e os critérios justos - que esperamos sejam conseguidos e implementados nessas duas novas etapas do programa Luz para Todos -, mas também estabelecer um pacto, um acordo entre a Cemig e o governo federal para a execução plena do programa Luz para Todos até a data que está prevista para o seu encerramento, o final de 2010.

Gostaríamos também, Sr. Presidente, de, numa manifestação rápida, trazer a público nossa opinião sobre como encontrar uma solução para a minha querida Paracatu no que diz respeito a uma polêmica, que vem crescendo, instalada em vários setores da comunidade. Trata-se do processo de operação da nova etapa de expansão da mina de ouro da Rio Paracatu Mineração, em Paracatu. Entendemos e trabalhamos com o conceito das questões socioambientais. Acreditamos que as questões ambientais que defendemos com vigor devam ser trabalhadas juntamente com as questões sociais, econômicas e humanas, para alcançar um equilíbrio e equacionar todos esses componentes e variáveis. Nesse caso, estamos falando sobre a maior mina de ouro do Brasil. Assim que a nova etapa e o novo patamar de produção estiverem plenamente implantados, a mina terá maior produção de ouro individual do Brasil. Certamente isso é importante e faz diferença para qualquer cidade do País, muito mais para uma cidade como a nossa querida Paracatu, com 85 mil habitantes, situada no Noroeste de Minas Gerais. Além da mineração de ouro, da produção do zinco pela mineradora do Grupo Votorantim, tem, na agropecuária, no setor terciário e no de serviços, o complemento das suas atividades. Portanto, não estamos falando sobre algo desprezível. Equacionadas, resolvidas as questões sociais, entre elas a da comunidade quilombola, que pleiteia - aliás, já está em processo adiantado no Incra - o acesso a uma área para assentamento nas proximidades, no entorno, da futura barragem de rejeitos que está sendo licenciada pela Rio Paracatu Mineração, acreditamos que esse é o momento de unirmos todas as lideranças responsáveis do Município de Paracatu e marchar de forma organizada e conseqüente para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Município. No máximo em oito anos, a mineração de zinco do Grupo Votorantim será desativada, a mina será fechada, e em 30 anos será a vez do fechamento da mina de ouro do grupo Rio Paracatu Mineração, da Kinross. Portanto, estamos diante de um tempo muito pequeno, se imaginarmos 30 anos numa vida longa de um Município, uma cidade como Paracatu.

No próximo sábado estaremos nos mobilizando para reunir várias lideranças e trazer alguns consultores do Sebrae e do Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano - IADH - para auxiliar na construção de um acordo entre as lideranças do Município, para iniciarmos o processo de construção do plano de desenvolvimento sustentável. Então, estaremos reunidos para construir a proposta básica e desenvolver esse trabalho. Voltaremos, Sr. Presidente, para trazer os resultados dessa reunião e prestar informações sobre isso. A TV Assembleia é um veículo importante para a divulgação disso.

Queremos ainda reforçar o convite do Prefeito de Paracatu, o Sr. Vasco Praça Filho, Vasquinho; do Presidente da Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais, o Sr. Alcides Ribeiro dos Santos; e ainda da Secretária de Turismo, Érica Campos Drumond, para a cerimônia de certificação da Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais, a realizar-se amanhã, às 14 horas, na Fundação Municipal Casa de Cultura, de Paracatu. Esse convite é extensivo a todas as lideranças do Noroeste de Minas, de modo especial aos Prefeitos, aos Presidentes de Câmaras e aos agentes que atuam na área de turismo, atividade que entendemos como uma indústria que precisa ser organizada para alcançar bons resultados. Também em Paracatu, às 10h30min, haverá a inauguração do Portal do Turismo do Noroeste de Minas, no Galpão do Produtor, às margens da BR-040.

Sr. Presidente, gostaríamos de trazer algumas informações que consideramos importantes. Foram abertos dois editais pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, e um deles oferece projetos de assistência técnica e extensão rural para mulheres cujo valor mínimo é de R\$100.000,00, podendo chegar a R\$250.000,00. Serão apoiadas propostas que incluam obrigatoriamente uma ou mais das seguintes ações prioritárias: atividades não agrícolas, diversificação da produção agrícola, gestão da produção, etnodesenvolvimento, agroecologia, transição para culturas de base ecológica, sustentabilidade e biodiversidade, redes de serviços e atividades inovadoras de Ater, Ater em arranjos produtivos locais, qualificação do uso do Pronaf por meio da Ater, comercialização, convivência com o semi-árido, agroindustrialização da agricultura familiar e certificação socioparticipativa. Os interessados podem acessar o endereço eletrônico do MDA: www.mda.gov.br. Os projetos poderão ser apresentados até o dia 22 de maio deste ano. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 8 de junho de 2009, e o prazo de execução é de um ano após a celebração do convênio.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem um projeto de chamamento para as comunidades quilombolas. Lembramos as comunidades da nossa região, Noroeste de Minas, Paracatu, João Pinheiro e Chapada Gaúcha, além de várias outras que acompanhamos e onde desenvolvemos ações ao longo dos últimos anos, como as do Norte de Minas e do Jequitinhonha, desse projeto. Esse projeto também tem o mesmo prazo e os valores de R\$100.000,00 a R\$200.000,00. A intenção desse edital é selecionar projetos de fortalecimento das atividades produtivas nas comunidades quilombolas e também apoiar o desenvolvimento sustentável delas, trabalhando de forma articulada com instituições que atuam junto às comunidades e suas organizações representativas. De modo especial, dirijo-me à rede de apoio que assiste ao Quilombo do Gorutuba, no Norte de Minas. São sete os Municípios integrantes dessa área. Acompanhamos de perto o projeto e sabemos que essa oportunidade vem ao encontro das necessidades das comunidades quilombolas, que agora podem apresentar projetos.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de registrar um evento que aconteceu ontem na PUC Minas: o lançamento da sexta edição do Parlamento Jovem. Desde 2004, esse projeto vem sendo implementado e exercitado pela Assembleia de Minas, com resultados muito positivos na sensibilização, mobilização e motivação da participação da juventude no processo político. Ajuda, de maneira muito particular, na compreensão do processo de funcionamento da Assembleia de Minas, a apresentação de propostas efetivas a serem apreciadas, contempladas e consideradas pela Casa, podendo, aliás, transformar-se em políticas públicas, em ações concretas que partem do ponto de vista da juventude.

Mas gostaríamos de chamar a atenção para a novidade, Sr. Presidente. O Parlamento Jovem será regionalizado. Agora, além das escolas públicas e privadas da Capital, teremos 12 outras cidades participando. São elas: Caratinga, Divinópolis, Formiga, Janaúba, Juiz de Fora, Montes Claros, Ouro Preto, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Uberaba e Unai. As Câmaras Municipais de cada uma dessas localidades foram convidadas para ajudar a implementar o Parlamento Jovem nessas regionais do interior do Estado, e esperamos colaborar de maneira especial com o Parlamento Jovem na nossa região Noroeste de Minas, em Unai, fazendo com que, pela primeira vez, os jovens da região tenham oportunidade de exercitar um pouco mais sua cidadania enviando a esta Casa sugestões e propostas a serem aqui apreciadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradecemos a oportunidade e reforçamos o convite para a inauguração do Portal do Turismo do Noroeste de Minas, a realizar-se amanhã, às 10h30min, às margens da BR-040, em Paracatu. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/4/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Carlos Antonio dos Santos Costa do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

exonerando Clermon Lucas Júnior do cargo de Secretário de Gabinete, padrão VL-34, 8 horas;

exonerando Débora Almeida do Nascimento do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando Maria das Dores de Oliveira Rocha do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão VL-40, 8 horas;

exonerando Mauricio Fagundes Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Michel Pedroso dos Santos do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Sergio Faria do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

exonerando Valdecir Alves da Silva do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão VL-31, 8 horas;

nomeando Clermon Lucas Júnior para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão VL-42, 8 horas;

nomeando Débora Almeida do Nascimento para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Mauricio Fagundes Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Michel Pedroso dos Santos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão VL-50, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observadas as disposições do inciso II do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, as disposições contidas na Lei nº 15.014, de 15/1/04, na Lei complementar nº 64, de 25/3/02, e nos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Resolução nº 5.086, de 31/8/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, compulsoriamente, com proventos integrais, a partir de 2/3/09, o servidor Adão Ademir Marinho da Silva, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I e II do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, observado o disposto nas Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 15.014, de 15/1/04, nas Leis Complementares nºs 64, de 25/3/02, e 100, de 5/11/07, e na Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/08, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 2/3/09, a servidora Shirley Maria da Consolação Peixoto Guedes, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Deiró Moreira Marra, matrícula 15.251-0, no período de 25/3/2009 a 8/4/2009.

Mesa da Assembleia, 17 de abril de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Pedro Leopoldo. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Três Corações. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 24 meses, a partir de 17/4/2009. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Tom Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicidade. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação e ampliação do objeto. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.03172942393.3.90.39.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Asa Comunicação Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicidade. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01.03172942393.3.90.39.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Superview Comunicação e Marketing Ltda. Objeto: prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Rádio e Televisão da contratante, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação. Vigência: 3 meses a partir da data da assinatura ou até o final do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro. Dotação orçamentária: 010311014-1230001339039(10.1). Licitação: dispensa de licitação nos termos do art. 25, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Enfrentamento à Aids, às DSTs, ao Alcoolismo, às Drogas e Entorpecentes

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/4/2009, na pág. 39, col. 4, no subtítulo, onde se lê:

" Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária", leia-se:

"Reunião da Comissão Extraordinária ".